

Sumário

Número de notícias: 26 | Número de veículos: 16

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Deputados avaliam incluir carne na cesta básica 3

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Haddad sugere maior cashback para pobres 5

O GLOBO - RJ - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Ex- chefe da Receita diz que tratou das joias direto com ex-presidente 6

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Justiça Federal derruba cobrança de impostos sobre benefício fiscal de ICMS 7

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Fisco mantém IRRF sobre amortização de cota de fundo 9

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

Câmara aprova urgência e reforma tributária já pode ser votada hoje 10

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Tributar herança de previdência pode gerar judicialização 12

O GLOBO - RJ - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

O desafio das contas públicas (Artigo) 13

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
SERVIDOR PÚBLICO

Solução para estados e problema para a União 14

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Lira suspende sessões para agilizar reforma tributária 16

O GLOBO - RJ - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Brasil pode perder competitividade com Imposto Seletivo sobre mineração 18

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Mudança deve levar motoristas de apps a aderirem ao Simples 20

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Projeto favorece Estados em dívida com União 21

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Câmara começa a analisar PL que regulamenta reforma 23

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Parecer que cria comitê-gestor deve ficar para o 2º semestre 24

VALOR ECONÔMICO - SP - EMPRESAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Expansão do 5G é desafiada por antigos entraves 25

FOLHA ONLINE - SP - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

A substituição tributária no IBS 26

FOLHA ONLINE - SP - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

A reforma tributária é moderna, progressiva e tem cashback 28

G1 - NACIONAL - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Dólar opera em queda e vai abaixo de R\$ 5,40, após inflação vir abaixo do esperado
..... 29

G1 - NACIONAL - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Pelo meio ambiente, governo e deputados querem imposto do pecado para carros; mas motos da Zona Franca teriam benefícios
..... 31

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma Tributária: Câmara inclui medicamentos populares em alíquota reduzida de 60%
..... 34

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Por que o Brasil quer taxar carros elétricos? 35

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
ECONOMIA

Contra crime organizado, Estado organizado (Editorial) 38

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

As diferentes respostas da política - ZEINA LATIF 39

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

Moeda americana cai 1,12% e volta ao patamar pré-crise 41

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Galípolo sinaliza cautela sobre eventual intervenção no câmbio 42

Deputados avaliam incluir carne na cesta básica

» **ALINE BRITO** (Colaborou *Rafaela Gonçalves*)

A Câmara acena com a possibilidade de incluir carne na cesta básica isenta de **impostos**.

O deputado Cláudio Cajado (PP -BA), integrante do grupo de trabalho da **reforma tributária**, admitiu que os parlamentares avaliam essa opção. A proteína animal ficou fora do relatório do Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024, enviado pelo governo ao Congresso. O Ministério da Fazenda argumenta que a inclusão do produto implicaria aumento da alíquota geral do Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Ante a repercussão, no entanto, deputados estudam uma forma de garantir a inclusão sem aumentar o imposto.

Ontem, Câmara aprovou, por 322 votos a favor e 137 contrários, o requerimento de urgência para a votação do PLP, ou seja, o texto vai direto para o plenário, sem passar por comissões. A apreciação da matéria está marcada para hoje.

No texto da regulamentação, apresentado na semana passada pelo grupo de trabalho, os deputados estabeleceram, referente à proteína animal, uma redução de 60% do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), que compõem o IVA.

Com a inclusão na cesta básica, a carne teria a alíquota reduzida a zero. Com isso, de acordo com a **Receita Federal**, a alíquota geral poderia aumentar em 0,53%, passando de 26,5% para 27,03%.

"Como nós colocamos veículo elétrico no Imposto Seletivo e, quando for implementada a reforma, haverá praticamente zero de sonegação, sabemos que vamos ter um ganho adicional de um espaço que essas emendas (da carne), se porventura vierem, serão absorvidas, e o patamar continue em 26,5%.

Espaço há", enfatizou Cajado, após reunião de líderes partidários, ontem, na Residência Oficial do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), com a participação do ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

Outra possibilidade para a inclusão da carne na cesta básica seria inserir armas de fogo no Imposto Seletivo. A deputada Benedita da Silva (PT -RJ) protocolou uma

emenda para incluir armamento na lista de produtos sobre os quais incidirá o chamado "imposto do pecado" - tributo destinado a produtos considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. Outros deputados apoiaram a proposta, que será analisada, hoje, pelo plenário da Casa.

"Vai depender agora da decisão política do colegiado de líderes. O importante é que nós criamos esse espaço com o substitutivo que apresentamos. Agora, caberá ao conjunto da Câmara decidir o que fazer", acrescentou Cajado.

A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), a maior bancada do Congresso, tem se movimentado para incluir a carne na alíquota zero. O presidente do grupo, deputado Pedro Lupion (PP-PR), destacou que o relatório apresentado pelo grupo de trabalho, na quinta-feira, precisa de ajustes. Ele ressaltou que a bancada já apresentou mais de 20 emendas ao texto.

"O que foi apresentado, nós não concordamos, principalmente sobre o impacto das proteínas na cesta básica. Temos agora comprovado que a inclusão das proteínas na cesta básica teria um impacto menor que 0,3 ponto percentual na alíquota," sustentou Lupion. Segundo o parlamentar, o objetivo principal é manter uma **reforma tributária** neutra para o produtor rural, sem impacto negativo na produção de alimentos.

Votação Com a aprovação de urgência para a votação do PLP, o processo de tramitação é acelerado, e o texto fica dispensado de análise por comissões permanentes. O debate em relação ao mérito começará às 10h. De acordo com líderes, a pauta da Câmara, hoje, será focada na deliberação da **reforma tributária**, durante todo o dia.

Lira cancelou o restante da agenda da Casa - as sessões de todas as comissões - e vai concentrar os trabalhos no plenário para a aprovação do PLP. Se receber o aval dos deputados, o texto seguirá para o Senado.

Até o início da noite de ontem, o projeto já contava com mais de 400 emendas. Boa parte das proposições reivindica a inclusão de armas e munições no Imposto Seletivo.

Na justificativa, a bancada do PCdoB citou dados do

Instituto Sou da Paz, segundo os quais o Sistema Único de Saúde (SUS) gastou R\$ 41 milhões com vítimas de armas de fogo, em 17,1 mil internações em 2022.

"Os gastos direcionados ao tratamento das vítimas consomem recursos que poderiam ser investidos em políticas públicas e destinados à saúde preventiva se os níveis de violência armada fossem menores no país", frisou o partido. "Em síntese, uma internação por arma de fogo custa 3,2 vezes mais do que o gasto federal com saúde per capita. E se for de alta gravidade por arma de fogo, custa 5,2 vezes mais do que o gasto federal com saúde per capita", acrescentou, ressaltando, ainda, os danos causados ao meio ambiente pelas armas e munições.

A proposta contou com amplo apoio do bloco de MDB, PSD, Republicanos e Podemos; PSB e do bloco da Federação PSol/Rede.

Se o PLP 68 for aprovado hoje, existe a possibilidade de que o segundo PLP da regulamentação, o 108, seja apreciado amanhã, já que esse projeto tem um consenso maior e deve ter deliberação mais simples. Entretanto, a probabilidade é que essa votação ocorra em agosto, após o recesso.

Novo modelo

Esse primeiro relatório sobre a regulamentação da **reforma tributária** trata da implementação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS, federal) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS, de estados e municípios), em substituição a cinco **tributos** que recaem hoje sobre o consumo de bens e serviços (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS).

"Como colocamos veículo elétrico no Imposto Seletivo e, quando for implementada a reforma, haverá praticamente zero de sonegação, sabemos que vamos ter um ganho adicional de um espaço que essas emendas (da carne), se porventura vierem, serão absorvidas, e o patamar continue em 26,5%. Espaço há" Cláudio Cajado (PP-BA), deputado integrante do grupo de trabalho

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/6159/10-07-2024.html?all=1>

Haddad sugere maior cashback para pobres

» **RAFAELA GONÇALVES**

Após o encontro de líderes partidários para debater a regulamentação da **reforma tributária**, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que apresentou uma alternativa para compensar a manutenção da carne na lista de produtos com alíquota reduzida para 40%.

De acordo com o chefe da equipe econômica, está sendo discutido elevar a devolução do imposto por meio do cashback para famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, inscritas no Cadastro Único (CadÚnico).

"Isso é uma coisa que tem efeitos distributivos importantes.

Então, às vezes, não é isentar toda a carne, mas aumentar o cashback de quem não pode pagar o valor cheio da carne", argumentou o ministro, que reconheceu que o tema é o principal entrave do projeto.

Pelos cálculos da **Receita Federal**, a inclusão das carnes na cesta básica isenta de **tributos** elevará a alíquota geral do Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) em 0,53 ponto percentual, passando de 26,5% para 27,03%. A estimativa é levemente inferior à do Banco Mundial, que calcula impacto de 0,57 ponto percentual no IVA. "O impacto da carne é o mais expressivo, porque o volume de proteína animal consumida no Brasil é bastante relevante", destacou Haddad.

A inclusão de exceções, como alíquotas mais baixas e regimes especiais, aumenta a alíquota para os demais produtos. Caso a carne seja colocada no regime de isenção, o Brasil terá a maior alíquota de IVA do mundo, superando a Hungria, que apresenta a mais alta, de 27%.

No encontro, Haddad destacou que a pasta fez uma apresentação detalhada com os possíveis cenários, "para dar segurança aos deputados de que a Fazenda está cumprindo o seu papel".

"Nós expusemos qual seria o impacto, levamos um técnico que fez o modelo, desenvolvido desde 2020, e foi feita uma checagem.

Foi feita quase uma sabatina com o técnico da **Receita Federal** para explicar como esse cálculo é feito", justificou.

"A decisão política é do Congresso Nacional, é quem vai dar a última palavra sobre a reforma, mas o Congresso não vai poder dizer que não prestamos as informações devidas", completou Haddad.

Outros pontos polêmicos ainda estão em aberto, como a exclusão de armas e munições e a inclusão de carros elétricos no Imposto Seletivo (IS), apelidado de "imposto do pecado". O tributo é destinado a produtos considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

Em relação às armas, Haddad disse que o impacto sobre a arrecadação do governo é pequeno.

"Tem coisa muito sensível, que é simbólica, e tem coisa que impacta a alíquota geral. As duas são relevantes, mas evidentemente a que impacta a alíquota geral, como as carnes, recebe uma atenção maior neste momento."

"A decisão política é do Congresso Nacional, é quem vai dar a última palavra sobre a reforma, mas o Congresso não vai poder dizer que não prestamos as informações devidas" Fernando Haddad, ministro da Fazenda

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/6159/10-07-2024.html?all=1>

Ex- chefe da Receita diz que tratou das joias direto com ex-presidente

PATRIK CAMPOREZ E PAOLLA SERRA BRASÍLIA

O ex-secretário da **Receita Federal** Júlio Cesar Vieira Gomes disse à **Polícia Federal** (PF) que tratou diretamente com Jair Bolsonaro (PL) a respeito da liberação das joias presenteadas pela Arábia Saudita e apreendidas no aeroporto de Guarulhos, em São Paulo. Segundo Gomes, o ex-presidente o procurou duas vezes: pessoalmente, durante uma reunião, e em seguida por telefone. Segundo os investigadores, tratava-se de mais uma "articulação" para desviar itens de luxo do acervo presidencial.

O ex-chefe da Receita também foi indiciado na investigação sobre venda de joias do acervo presidencial, sendo enquadrado nos crimes de advocacia administrativa, peculato, lavagem de dinheiro e associação criminosa.

Em depoimento prestado à corporação, Gomes disse que foi questionado sobre o assunto por Bolsonaro após reunião na primeira quinzena de dezembro de 2022. O ex-presidente queria saber se ele tinha ciência de alguma apreensão feita em Guarulhos. Gomes respondeu que não, mas que iria pesquisar.

Após a solicitação de Bolsonaro, o ex-chefe da Receita diz ter voltado ao gabinete e solicitado a um servidor que verificasse "se realmente existia apreensão". Após a consulta, as informações levantadas foram repassadas a Mauro Cid.

À PF, Gomes afirmou que foi procurado pela segunda vez por Bolsonaro em 27 de dezembro de 2022, quando o ex-presidente perguntou se teria informações sobre a pesquisa solicitada dias antes a respeito das joias sauditas.

Como mostrou a colunista Bela Megale, em 31 de dezembro de 2022, Gomes perguntou a Cid, via WhatsApp, se o militar tinha avisado ao presidente que as joias seriam recuperadas e recebeu resposta positiva. Apesar disso e do envio de um funcionário do Palácio ao aeroporto de Guarulhos, o ex-chefe da Receita não teve sucesso na empreitada.

A defesa de Bolsonaro nega qualquer irregularidade e diz que o ex-presidente, antes de qualquer intimação ou ciência oficial, "compareceu de forma espontânea aos autos e requereu que os referidos bens fossem,

desde logo, depositados" no Tribunal de Contas da União. Já a defesa de Gomes afirma que as conclusões da Polícia Federal "são tecnicamente equivocadas e não retratam a verdade comprovada no curso das apurações".

ENVELOPE COM DINHEIRO

A PF aponta que, durante as investigações sobre as joias, descobriu mais um repasse de dinheiro a Bolsonaro. O ex-presidente, segundo os agentes, recebeu um envelope com dinheiro em espécie do genro do empresário do agronegócio Paulo Junqueira, em 31 de dezembro de 2022, após chegar aos Estados Unidos. Procurado, Junqueira não respondeu. As informações estão em mensagens recuperadas pela PE Numa delas, Cid diz ao assessor técnico militar Daniel Luccas em 30 de dezembro: "...o Samuel (genro de Paulo Junqueira) prefere ir encontrar o PR amanhã para entregar a encomenda".

No dia seguinte, Cid pergunta a Marcelo Câmara, outro ex-assessor de Bolsonaro: "Samuel entregou o dinheiro? Cartão do Junqueira?". E Câmara responde: "Sim entregou. E eu passei para o Cordeiro. Aí ele vai falar com o PR. Avisei pra deixar uma parte comigo para controle".

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Justiça Federal derruba cobrança de impostos sobre benefício fiscal de ICMS

Marcela Villar De São Paulo

Três recentes decisões judiciais afastaram a tributação de crédito presumido de ICMS - tipo de benefício fiscal dado a empresas. Duas delas são sentenças proferidas pela Justiça Federal de São Paulo e a outra é uma liminar dada pelo desembargador Rubens Calixto, da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3). As ações questionam a aplicação da Lei das Subvenções (nº 14.789/2023), uma das apostas do Ministério da Fazenda para cumprir as metas fiscais deste ano.

São as primeiras sentenças da 3ª Região, que engloba São Paulo e Mato Grosso do Sul, que se tem notícia. Uma delas, favorável a uma indústria têxtil, afastou a cobrança de PIS, Cofins, Imposto de Renda (IRPJ) e CSLL, assim como os efeitos da nova norma, editada no fim do ano passado. A outra foi parcialmente favorável a uma empresa de laticínios, vedando a incidência até a entrada em vigor da nova legislação.

A partir da lei atual, fruto da conversão da Medida Provisória 1.185/2023, a União passou a poder cobrar imposto sobre os benefícios fiscais de ICMS. Porém, para tributaristas, a legislação é inconstitucional e desrespeita a jurisprudência sólida do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Na visão deles, há uma ofensa ao pacto federativo e à própria natureza do crédito presumido, que é diferente dos outros tipos de benefícios - como isenção, diferimento, redução de base de cálculo ou alíquota.

O crédito presumido, afirmam os especialistas, seria o que a doutrina chama de "grandeza positiva", enquanto os demais são "grandezas negativas". Isso quer dizer que eles têm efeitos contábeis diferentes - em um o crédito é dado à empresa e representa uma renúncia fiscal para o Estado e, nos outros, há uma desoneração, que reduz despesa para o contribuinte. Esse foi um dos principais fundamentos na tese estabelecida pela 1ª Seção do STJ, em abril do ano passado, em recurso repetitivo (Tema 1182).

Nesse acórdão, o ministro relator Benedito Gonçalves reforçou julgamento anterior, em que se exclui a tributação de IRPJ e CSLL para crédito presumido. Ficou definido que "a concessão do crédito presumido de ICMS representa renúncia a parcela de arrecadação, de modo que a tributação pela União

desses valores significaria "a irradiação de efeitos indesejados do seu exercício sobre a autonomia da atividade tri-butante de pessoa política diversa, em desarmonia com valores éticos-constitucionais inerentes à organicidade do princípio federativo" (EResp 1517492).

Esses dois precedentes foram citados pelo juiz Alexey Suusmann Pere, da 2ª Vara Federal de Guarulhos (SP), que concedeu sentença a uma indústria têxtil. Na visão dele, essa é uma jurisprudência "consolidada" de que o crédito presumido é um "incentivo fiscal voltado à redução de custos", portanto, não assume "natureza jurídica de receita ou faturamento para efeito de composição da base de cálculo do IRPJ e da CSLL".

Ele lembrou ainda de uma ação pendente de julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF), em que houve a formação de maioria, no Plenário Virtual, pela exclusão dos créditos presumidos de ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins (RE 835818). O placar, porém, foi zerado após pedido de destaque - o que transferiu o caso para o plenário físico.

Para o juiz, a nova lei editada ano passado "não tem o condão de alterar a própria natureza jurídica do instituto". Por isso, permitiu que o contribuinte excluísse os quatro **impostos** federais da base de cálculo do benefício fiscal (processo nº 5002069-31.2024.4.03.6119).

Francisco Leocádio, sócio do Souza Okawa Advogados, escritório que defende o contribuinte, diz que o entendimento confirma a jurisprudência desde 2017 nos tribunais - que não poderia ser alterada pela nova lei. "Ela confirma que o crédito presumido, por sua natureza, não deve integrar a base de cálculo. É um benefício concedido pelo Estado, sem recuperação nas etapas seguintes", afirma.

Segundo ele, as decisões sobre crédito presumido têm sido mais favoráveis aos contribuintes do que outros benefícios fiscais por conta dos precedentes do STJ. Os entendimentos favoráveis às companhias, acrescenta, mostram que "o Judiciário tem prestado atenção para a segurança jurídica e o pacto federativo".

Já a outra sentença foi dada pela 6ª Vara Cível Federal de São Paulo para uma empresa de laticínios.

Porém, sem a mesma abrangência. Ajuíza Denise Aparecida Avelar concordou que o crédito presumido não pode ser tributado, mas entende que a nova lei não viola o pacto federativo por ser "expressa ao dispor que o valor do crédito fiscal não será computado na base de cálculo do IRPJ, CSLL, PIS e Cofins".

A legislação estabelece requisitos para ser disponibilizado o crédito, assim como mecanismos de habilitação na **Receita Federal**. Por isso, na visão da juíza, "após a vigência da Lei nº 14.789/2023, exige-se o preenchimento dos requisitos por esta previstos, para que o crédito presumido de ICMS não seja computado na base de cálculo do IRPJ e CSLL". O caso envolvia apenas o afastamento da tributação de IRPJ e CSLL (processo nº 5034616-21.2023.4.03.6100).

Guilherme Saraiva Grava, do Diamantino Advogados Associados, que representou a empresa, diz que vai recorrer para afastar a tributação também a partir da nova legislação. Mas já vê a sentença como positiva por ter confirmado o precedente do STJ. "O argumento do STJ foi constitucional. Ele diz que a tributação é invasão da União na receita do Estado. O fato é que a lei nova não muda esse argumento." Em um agravo de instrumento, julgado pelo desembargador Rubens Calixto, uma empresa de produtos de limpeza e higiene conseguiu uma tutela para não pagar PIS e Cofins sobre o benefício de ICMS. Para Calixto os créditos presumidos "constituem verdadeiras renúncias fiscais dos Estados, o que impede a União de tributá-los" (processo nº 5015730-04.2024.4.03.0000).

Mareio Abbondanza Morad, do RVC Advogados, que atuou no caso, também elogia a preservação de julgados do STJ, "afastando expressamente a Lei nº 14.789/23, que não teria o condão de alterar a natureza jurídica de renúncia fiscal do benefício". O valor da causa é de R\$ 18 milhões.

Em outra sentença, a primeira que se teve notícia, a 6ª Vara Federal do Rio de Janeiro, da 2ª Região, afastou a cobrança de IRPJ e CSLL sobre crédito presumido de ICMS. Não é tão abrangente como a de São Paulo, que alcança quatro **tributos**.

Procurada, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) não quis comentar o assunto.

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187924>

Fisco mantém IRRF sobre amortização de cota de fundo

Rendimentos decorrentes de amortização de cotas em fundos de investimento administrados no Brasil devem ser tributados pelo Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) na alíquota entre 15% e 22,5%, mesmo que o investidor seja um banco estrangeiro que não atua no país. O entendimento foi adotado pela **Receita Federal** e está na Solução de Consulta nº 199, editada pela Coordenação-Geral de Tributação (Cosit).

No caso, a administradora do fundo havia questionado a **Receita Federal** se não poderia ser aplicada a regra para lucros obtidos no exterior, com base no tratado Brasil-Espanha, que afasta a incidência de IRRF.

De acordo com a solução de consulta da Cosit, os rendimentos decorrentes do resgate de cotas de fundo de investimento são qualificados como ganhos de capital - com a alíquota entre 15% e 22,5%. Porém, afirma a Receita, a amortização se diferencia do resgate porque não há redução do número de cotas, mas de seu valor.

A consulta foi apresentada por uma administradora de fundos de investimento multimercado constituídos no Brasil. Ela é responsável pelo recolhimento do IRRF incidente sobre os rendimentos auferidos nos eventos de amortização (no caso de fundos multimercado fechados) e de "resgate" de cotas (no caso de fundos abertos ou, na liquidação dos fechados).

A Lei nº 9.779, de 1999, determina que os rendimentos auferidos em qualquer aplicação ou operação financeira de renda fixa, ou renda variável sujeitam-se à incidência do IRRF. A previsão de uma tabela regressiva (15% a 22,5%) consta na Lei nº 11.033, de 2004. Em geral, as mesmas regras de tributação previstas para os residentes ou domiciliados no Brasil são aplicadas para os não residentes.

A questão feita ao Fisco era como reter o IRRF nos casos em que o cotista é um banco espanhol que não tem filial no Brasil nem atua no país. Para a administradora, os rendimentos deveriam ser enquadrados como lucro - isento de tributação no Brasil conforme o tratado Brasil-Espanha, assinado para afastar a possibilidade de bitributação.

Para a **Receita Federal**, contudo, a qualificação dos rendimentos como lucro é subsidiária e, por isso, analisou se seriam aplicáveis as previsões de

dividendos, juros e ganhos de capital no caso concreto, excluindo todas as possibilidades. A redação do artigo que afasta a tributação do lucro de empresas, segundo o órgão, exige o exercício de uma atividade.

A ideia de "lucro das empresas", acrescenta a **Receita Federal**, envolve o lucro decorrente de uma atividade (qualificada) desenvolvida pela empresa. Por isso, a classificação foi de "outros rendimentos", o que mantém a incidência de IRRF.

Segundo o advogado Raphael Lavez, sócio do escritório Lavez Coutinho Advogados, a interpretação para os casos de amortização surpreendeu, tendo em vista que o banco não tem atividade no Brasil e ainda poderá ser tributado na Espanha.

De acordo com o advogado, alguns tratados com o Brasil preveem expressamente que a amortização deve ser classificada como dividendo, previsão que não consta no tratado com a Espanha. Para Lavez, o enquadramento deveria ser como lucro, especialmente no caso de um banco, em que fazer investimento em fundos é parte da atividade empresarial.

"A impressão é que a solução de consulta traz um viés antigo da **Receita Federal** de restringir a não tributação do lucro e joga para o residual, que tem alíquota maior", afirma ele.

Guilherme Alves, advogado no escritório Ventura Advogados, destaca que a situação que levou à consulta é específica, mas é questionável o esforço feito pelo Fisco para classificar os valores decorrentes da amortização como "outros rendimentos", enquadramento a que chegou por meio de eliminação.

"O banco tem como objeto social o investimento em fundos", afirma o advogado, acrescentando que, por essa razão, considera que a Receita passou por cima da atividade-fim do banco e do fato de os valores irem para uma instituição que fica em outro país.

"A interpretação para os casos de amortização surpreendeu" Raphael Lavez

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187924>

Câmara aprova urgência e reforma tributária já pode ser votada hoje

I BIANCA LIMA, ALVARO GRIBEL, IANDER PORCELLA E VICTOR OHANA

A Câmara aprovou ontem requerimento de urgência para a tramitação do primeiro projeto de regulamentação da **reforma tributária**.

Foram 322 votos a favor, 137 contra e três abstenções.

A aprovação do pedido apresentado pelo líder do governo, José Guimarães (PT-CE), permitirá que a proposta seja votada diretamente no plenário, sem passar antes por comissões.

A expectativa é de que a votação do projeto comece hoje. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), suspendeu todas as reuniões de comissões para que os deputados consigam se dedicar só à proposta.

Às vésperas da votação, deputados e representantes de setores e entidades da sociedade civil estão debruçados sobre seis principais temas que seguem indefinidos.

São pleitos com impacto direto na alíquota padrão do novo Imposto sobre Valor Agregado (o IVA, que vai unificar cinco **tributos**).

Atualmente, essa alíquota é calculada em 26,5%, e a orientação de Lira é de que qualquer flexibilização nas regras seja compensada, para não haver aumento na tributação.

As conversas estão em torno, principalmente, dos seguintes itens: cesta básica com imposto zero, sobretudo a inclusão das proteínas; mudanças na tributação dos medicamentos, com isenção aos remédios tarjados; ampliações do cashback, o sistema de devolução de **tributos** aos mais pobres; Imposto Seletivo, também chamado de "imposto do pecado", que alcançará carros elétricos; benefício concedido a montadoras do Nordeste e tributação das entidades fechadas de **previdência complementar**.

Os líderes partidários e os membros do grupo de trabalho da reforma ainda se reunirão com as bancadas para fechar a versão final do parecer, e as negociações podem se estender pela madrugada. O objetivo é alcançar o maior consenso possível sobre

os pontos pendentes para que a votação possa ser iniciada hoje.

Com a chegada do projeto ao plenário, os deputados ainda terão de analisar centenas de emendas: até o início da noite, mais de 300 já tinham sido apresentadas.

Muitas, porém, dizem respeito aos temas mais polêmicos, que devem ser alvo de acordo prévio. "Vamos conversar com as bancadas, porque a definição do presidente Arthur Lira com o colegiado de líderes é de que amanhã (hoje) a matéria será pautada para poder ser votada, a partir das 10h", disse o deputado Claudio Cajado (PPBA), que integra o grupo de trabalho da reforma.

Mais cedo, as lideranças e os membros dos GTs se reuniram com Lira e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na residência oficial da Câmara. Também estava presente o secretário extraordinário da **Reforma Tributária**, Bernard Appy, que entregou aos parlamentares uma lista dos potenciais impactos das mudanças na alíquota padrão do IVA.

PROTEÍNA. A inclusão das carnes na cesta básica sem imposto, por exemplo, significaria um aumento de 0,53 ponto pelos cálculos da Fazenda e de 0,57 ponto nos números do Banco Mundial.

Já a isenção aos remédios tarjados representaria uma elevação de 0,21 ponto.

"O governo vai fazer todos os esforços para continuar municiando os líderes dos cálculos.

Hoje (ontem), foi feita uma apresentação detalhada de como eles são feitos para dar segurança aos deputados de que a Fazenda está cumprindo o seu papel.

A decisão política é do Congresso", afirmou Haddad após o encontro com parlamentares.

A discussão sobre incluir ou não as carnes na cesta básica isenta ainda se arrasta. O principal impasse da negociação é o tamanho do impacto da isenção na alíquota geral do IVA. Há contraste entre os números apresentados pela equipe econômica e pelo setor produtivo, respectivamente, de 0,53 ponto porcentual e

0,2 ponto porcentual.

Cajado avaliou ser possível incluir a carne na cesta básica zerada, mas que a decisão será política.

Segundo o deputado, a alíquota de 26,5% do IVA é um "dogma" para o grupo de trabalho.

"O governo vai fazer todos os esforços para continuar municiando os líderes dos cálculos. Hoje (ontem), foi feita uma apresentação detalhada de como eles são feitos. A decisão política é do Congresso" Fernando Haddad Ministro da Fazenda

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Tributar herança de previdência pode gerar judicialização

LETYCIA CARDOSO

A cobrança de **impostos** sobre recursos de planos de previdência privada transmitidos a beneficiários por meio de herança, discutida pelos deputados que analisam a regulamentação da **Reforma Tributária**, pode trazer fragilidades à aplicação do texto e levar a questionamentos no Judiciário, avaliam especialistas.

Em geral, a modalidade Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) é tributada, enquanto a Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) não é, por ter natureza securitária. Apesar disso, há estados que cobram o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) sobre todos os planos de previdência privada quando há transferência para herdeiros, o que provoca discussões judiciais.

A inconstitucionalidade dessa cobrança já foi reconhecida em algumas oportunidades, lembra Lis Aguilera, advogada no Brigagão, Duque Estrada Advogados, como no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) também já proferiu decisões afastando a cobrança. E, em 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a repercussão geral da matéria, que ainda está pendente de julgamento.

Para ela, a previsão de incidência do ITCMD sobre valores recebidos a título de VGBL no texto da **Reforma Tributária** não resolve a controvérsia: -A questão ainda dependerá do que for decidido pelo STF, já que o problema está na letra da lei, que prevê que valores recebidos a título de seguro de vida não podem ser considerados herança. Portanto, a previsão no PLP108/2024 não põe fim à controvérsia, e depende do STF dizer se esses valores podem ou não ser tributados pelo ITCMD.

João Henrique Ballstaedt Gasparino, diretor do Grupo Nimbus, também avalia que a discussão do tema pelo STF traz dúvidas sobre a cobrança: - O STJ já decidiu que os valores a serem recebidos pelo beneficiário de plano VGBL não integram a herança e, portanto, não se submetem à tributação pelo ITCMD. Esta decisão pode impactar a eficácia da proposta atual e traz incertezas sobre sua aplicação.

Caso aprovada, diz, a medida pode levar investidores a reconsiderarem o uso da previdência privada para

planejamento sucessório, buscando alternativas que deem vantagens tributárias. Porém, isso só iria impactar quem optasse pela previdência com foco no curto prazo. Isso porque, para criar um meio-termo, os deputados definiram isenção do ICM D aos que ficarem mais de cinco anos no produto.

A mudança terá impacto pequeno, estima a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de **Previdência Complementar** (Abrapp), visto que os investimentos para aposentadoria são de longo prazo. Mas diz estar atenta às implicações da mudança. Em reunião com alguns deputados, a Abrapp destacou que a aplicação tem por único objetivo formar poupança previdenciária.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

O desafio das contas públicas (Artigo)

Mansueto Almeida, economista-chefe do BTG Pactual, foi secretário do Tesouro Nacional

E preciso que todos entendam que temos um problema fiscal no Brasil e que esse desequilíbrio das contas pode atrapalhar o crescimento, nos levar a um cenário de juros altos e **inflação** fora da meta. Nesse cenário, todos perdem.

O Brasil tem hoje um déficit primário estrutural (receita menos despesas do governo central sem incluir pagamento de juros) por volta de 1% do **PIB** e, quando se inclui o pagamento de juros, um déficit nominal de mais de 6% do **PIB**. Com esses números, mesmo com crescimento da economia entre 2% e 2,5% ao ano, a dívida bruta e a dívida líquida do setor público crescerão todos os anos neste governo.

Terminaremos o atual mandato presidencial, em 2026, com a dívida bruta em 82% do Produto Interno Bruto (**PIB**), crescimento de pelo menos dez pontos em relação a2022. Esse ritmo de crescimento da dívida não é sustentável no médio e longo prazos.

O ajuste fiscal necessário para colocarmos as dívidas bruta e líquida numa trajetória de queda é de pelo menos três pontos do **PIB** (R\$ 350 bilhões) -e precisa ser feito ao longo dos anos. Fazer ajuste fiscal não é mágica. Envolve, necessariamente, aumento de receita e/ou corte de despesas.

No caso do Brasil, dadas as escolhas feitas na nossa Constituição Federal de 1988, já definimos há mais de 35 anos que seríamos um país de carga tributária elevada. Para nosso nível de renda per capita, o Brasil tem uma carga de 32,4% do **PIB**, muito acima da média para a América Latina, de 22%, e mais próxima da média da OCDE, que inclui países muito mais ricos.

O Brasil não conseguirá fazer um ajuste fiscal de três pontos do **PIB** apenas aumentando carga tributária. Algum aumento da arrecadação é possível com a redução dos regimes especiais de tributação, mas é difícil estimar quanto este ou qualquer outro governo conseguiria arrecadar a mais com essas mudanças. Alguém acredita numa redução radical do Simples? Ou mesmo no fim da Zona Franca de Manaus?

Há ainda uma peculiaridade nas contas públicas no Brasil. Parte importante da despesa do governo federal -saúde, educação e parte das emendas parlamentares -está vinculada ao crescimento da receita. O crescimento mais rápido da arrecadação

significa, necessariamente, aumento mais rápido do gasto. Qualquer que seja o ajuste fiscal, será necessário mexer nessas regras de vinculação da despesa à receita.

Adicionalmente, parte dos benefícios assistenciais e o piso da **Previdência Social** são vinculados ao salário mínimo. Uma política de valorização do mínimo acelera o crescimento da despesa da Previdência com benefícios sociais (BPC/Loas), seguro-desemprego e abono salarial. No próximo ano, mais da metade do crescimento programado de R\$ 164 bilhões da despesa primária do governo central decorrerá dos programas acima, afetados diretamente pelo crescimento do salário mínimo.

Sem redução da correção real do salário mínimo ou desvinculação das despesas acima do crescimento real dele, é difícil projetar qualquer redução da despesa do governo federal em percentual do **PIB** ao longo dos próximos anos -redução necessária para fazermos parte do ajuste fiscal pelo lado da despesa.

Nos demais países, é normal haver despesas que crescem automaticamente com o aumento da receita? Não. E normal que benefícios sociais tenham o mesmo valor que o piso da Previdência? Não. Teremos de rever essas regras. Mesmo assim, teremos ainda algum aumento da carga tributária para fazer o ajuste fiscal e consolidar um cenário de juros menores, **inflação** na meta e mais crescimento.

Mansueto Almeida, economista-chefe do BTG Pactual, foi secretário do Tesouro Nacional

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Solução para estados e problema para a União

» **ÂNDREA MALCHER**

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), protocolou ontem o projeto de lei complementar (PLP) que renegocia as dívidas dos estados junto à União. Denominada Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), a medida contemplada no texto atende ao pleito dos governadores dos estados mais endividados e redefine o indexador do débito, além de admitir o abatimento da dívida, caso o estado utilize os recursos para investir em determinadas áreas, como educação e infraestrutura.

"Os regimes de recuperação fiscal no Brasil são experiências que não são muito bem sucedidas, acabam gerando um grande sacrifício para os estados, para os **servidores públicos**, para entrega de ativos dos estados, sem que se equacione o problema da dívida", comentou Pacheco, em entrevista à imprensa.

"O que nós propusemos é um programa de pleno pagamento da dívida com instrumentos capazes de fazer frente a esse problema.

O primeiro deles é uma premissa importante, que, sob o ponto de vista de responsabilidade fiscal, há a preservação do quantitativo da dívida consolidada hoje. A proposta inicial que nós tínhamos de poder fazer um programa equiparado ao Refis, que pudesse ter um abatimento sobre o principal e o estoque acaba não sendo possível, em razão de vedações que nós compreendemos, e da afetação que isso geraria no resultado primário da União", explicou o senador.

Pacheco apontou que o projeto estabelece a possibilidade de entrega de ativos, como "recebíveis, de um modo geral; créditos judiciais; participação acionária em empresas, que podem ser federalizadas em favor da União; e uma novidade importante que é a possibilidade de créditos inscritos em dívidas ativas do estado poderem ser cedidos também à União".

Calculada atualmente pelo IPCA mais 4% de juros ao ano, a dívida dos estados deixaria de ser corrigida por este indexador, caso a proposta fosse aprovada.

O texto indica que os 4% seriam calculados de algumas formas.

Com 1% revertido em investimentos em educação,

infraestrutura e segurança; 1% para um fundo de equalização ainda a ser criado; 1% perdoado, caso o estado devolva de 10% a 20% da dívida; e, se entregar mais de 20%, o perdão subiria para 2%.

"O Ministério da Fazenda, obviamente, não concordará com todos os pontos. Nós buscamos a maioria dos pontos que a Fazenda expôs, mas nem todos.

Mas há um ponto que é digno de nota e precisa ser reconhecido, que o Ministério da Fazenda, representando o governo federal nessa discussão, concorda que os 4% de juros sejam revertidos e não há nenhum tipo de reversão para a União em si. E, aí, há uma proposta no projeto, essa devidamente alinhado com a União, que é a possibilidade de reversão do pagamento de juros para investimentos no próprio estado", declarou Pacheco.

A Fazenda, segundo Pacheco, sugeriu "travas mais severas, nos moldes do regime de recuperação fiscal dos estados". "A maior consequência do não cumprimento do que está aqui (no projeto) para o estado é ser excluído do programa e voltar para um indexador de 4% de juros. Então, obviamente que o estado vai se esforçar em fazer a entrega dos seus ativos, organizar as suas finanças e estar adimplente com as parcelas do pagamento efetivo da dívida, sem precisar ter outras amarras muito severas." O senador pontuou, ainda, que a matéria terá a relatoria do presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Davi Alcolumbre (União-AP), e que a votação deve ficar para depois do recesso parlamentar, em agosto.

Caso aprovado, o PLP seguirá para a Câmara. Alcolumbre e Pacheco são aliados e o amapaense é o favorito para a sucessão da presidência da Casa.

O presidente do Senado se reuniu há uma semana com os governadores Ronaldo Caiado, de Goiás; Eduardo Leite, do Rio Grande do Sul; Romeu Zema, de Minas Gerais; Cláudio Castro, do Rio de Janeiro; e, no lugar de Tarcísio de Freitas, de São Paulo, o vice, Felício Ramuth, para tratar da dívida. O grupo representa os cinco maiores devedores da União. Juntos, os estados representam 90% do total de dívidas, o que corresponde a R\$ 690 bilhões.

Na ocasião, Zema reclamou que a proposta de um

novo indexador, baseado em investimentos nos estados como forma de abater o débito, poderia não ser o suficiente. Porém, mudou o tom, ontem, e reconheceu que a proposta "representa um avanço muito grande".

"O projeto possibilita que a taxa de juros cobrada do estado tenha uma redução expressiva", pontuou Zema. "Você pode reduzir os juros de 4% para 2% caso consiga transferir para o governo federal ativos que representem pelo menos 20% da dívida, e o estado tem muitas propriedades, imóveis, empresas. Nós temos condição de atender isso", completou.

Repercussão Ao Blog da Rosana Hessel, o economista-chefe da Warren Investimentos, Felipe Salto, avaliou que a matéria poderá ter um impacto significativo no Orçamento federal.

"Entendo que o PL é um péssimo caminho para endereçar a questão da dívida dos estados.

Na prática, poderá reduzir os juros reais a zero. O efeito sobre a dinâmica da dívida será grande", afirmou o especialista em contas públicas.

Para Salto, a proposta ainda cria um fundo de equalização de investimentos "para partilhar um pedaço da folga fiscal criada para estados que não têm nem dívida". "O Congresso está se especializando cada vez mais em aprovar bombas fiscais", lamentou Salto.

Site:

<https://flip.correio braziliense.com.br/edicao/imprensa/6159/10-07-2024.html?all=1>

Lira suspende sessões para agilizar reforma tributária

Brasília - O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), suspendeu todas as sessões do plenário e das comissões para priorizar a regulamentação da **reforma tributária**. A corrida contra o tempo é para garantir a aprovação ainda antes do recesso parlamentar, até o próximo dia 19, que seria garantida pelo regime de urgência. O parlamentar afirmou que a expectativa é que, ainda nesta semana, seja votado ao menos um dos projetos - o que trata das cobranças dos novos **impostos** criados pela **reforma tributária** (IBS, CBS e Imposto Seletivo). Uma segunda proposta, que trata da gestão compartilhada do IBS entre estados e municípios deverá ser votado em agosto. Os membros do grupo de trabalho que analisa este projeto ainda tentam convencer o presidente de que é possível votar a proposta ainda antes do recesso. A regulamentação ainda vai ser votada pelos plenários da Câmara e do Senado e pode sofrer novas alterações até se tornar lei. A **reforma tributária** passará ainda por um período de transição. As regras que forem aprovadas só entram em vigor por completo em 2033.

O avanço da reforma ainda depende de consenso. Ontem, por exemplo, o grupo de trabalho que trata do segundo projeto de regulamentação da reforma decidiu retomar a polêmica proposta que autoriza estados a taxarem os recursos aportados em planos de previdência privada transmitidos a beneficiários por meio de herança. A medida havia sido incluída na minuta elaborada pelo governo a pedido dos estados, mas foi excluída de última hora por decisão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) diante da repercussão negativa e agora depende de mais acordos. O relator-geral do texto é o deputado Mauro Benevides (PDT-CE). Alguns estados já cobram o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD), de competência estadual, sobre planos de previdência privada do tipo PGBL e VGBL.

No entanto, as regras não são homogêneas e enfrentam questionamentos na Justiça. O objetivo do governo era uniformizar as normas em âmbito nacional e dar maior segurança jurídica à cobrança do tributo quando o plano tem caráter sucessório, para transmitir patrimônio. A retomada do dispositivo resgata essa intenção, mas com ajustes. O texto diz que o ITCMD incide sobre "aportes financeiros capitalizados sob a forma de planos de

previdência privada ou qualquer outra forma ou denominação de aplicação financeira ou investimento, seja qual for a modalidade de garantia". Mas não serão alvo de cobrança os valores que tenham sido aportados há mais de cinco anos da ocorrência do fato gerador.

O deputado Ivan Valente (Psol-SP), um dos integrantes do grupo de trabalho, diz que a regra dos cinco anos busca coibir a prática de transferência de recursos para planos de previdência como forma de driblar a taxaço. "Sabemos que PGBL e VGBL são rota de fuga", disse Valente durante a reunião pública do grupo de trabalho para divulgar o parecer ao projeto. "Os que já ganham muito, têm patrimônio grande, renda grande querem rotas de fuga, ainda." Os deputados mantiveram inalterada a alíquota máxima do ITCMD, hoje em 8%, apesar da demanda de estados por uma elevação desse patamar. No entanto, eles incluíram no projeto um comando que obriga os estados a cobrar o teto sobre os "grandes patrimônios", definição que será regulamentada em lei estadual ou do Distrito Federal. Hoje, os estados têm autonomia para fixar alíquotas menores do que os 8%. Segundo Valente, 13 unidades da federação cobram percentuais menores do que o teto. "Vai ser obrigatório seguir os 8% garantidos pela Constituição", disse o deputado do Psol. "Isso que fizemos não é aumento de imposto, é justiça fiscal. E é pouco ainda", afirmou.

"CASHBACK"

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou ontem que a ampliação do "cashback" na regulamentação da **reforma tributária** pode compensar a ausência de proteína animal na lista de produtos da cesta básica, que terão alíquota zero quando a reforma for implementada. O impacto de alta nas mudanças no projeto na alíquota média de referência dos novos **impostos** foi o principal tema da reunião do ministro com lideranças da Câmara. Haddad disse ainda que os líderes fizeram uma espécie de "sabatina" com o técnico da Receita que estava na reunião. Ele afirmou que os congressistas não poderão reclamar, no futuro, que a Fazenda não apresentou informações sobre o impacto na alíquota. "O Congresso não vai poder dizer que nós não prestamos as informações devidas."

Haddad informou que na reunião com os líderes foi feita uma apresentação detalhada de como os cálculos da alíquota média são feitos. Ponderou, no entanto, que a decisão política é do Congresso, que dará a última palavra sobre a reforma.

A visão de Haddad sobre a proteína animal coincide com a de Arthur Lira, que, na semana passada, indicou resistência à inclusão de carnes e sugeriu ampliação do mecanismo. O "cashback" prevê a devolução de **impostos** para a população de baixa renda. "Aumentar a parcela do imposto que é devolvida para as pessoas que estão no cadastro único é uma coisa que tem efeitos distributivos importantes. Então, às vezes, não é isentar toda a carne, mas aumentar o cashback de quem não pode pagar o valor cheio da carne", disse o ministro.

Segundo ele, a inclusão das carnes na cesta básica nacional com imposto zero é uma alteração que poderá ter o impacto mais expressivo na alíquota, porque o volume de proteína animal consumida no Brasil é relevante. "Nós expusermos lá qual seria o impacto e levamos um técnico que fez o modelo. Não é um modelo feito de última hora, é um modelo que foi desenvolvido desde 2020, para várias finalidades, inclusive não apenas da **reforma tributária**", disse.

"Aumentar a parcela do imposto que é devolvida para as pessoas que estão no cadastro único tem efeitos distributivos importantes. Então, às vezes, não é isentar toda a carne, mas aumentar o cashback de quem não pode pagar o valor cheio da carne"

Fernando Haddad, Ministro da Fazenda

Site: <https://digital.em.com.br>

Brasil pode perder competitividade com Imposto Seletivo sobre mineração

A **reforma tributária** aprovada em dezembro do ano passado instituiu no Brasil o Imposto Seletivo (IS), um tributo existente em muitos países com o propósito de desestimular ou compensar os prejuízos provocados sobretudo à saúde e ao meio ambiente por determinados produtos. Cigarros e bebidas alcoólicas estão entre os itens mais taxados pelo tributo que também é chamado de Imposto do Pecado.

Mas o Brasil corre o risco de se tornar o único país do mundo a cobrar o IS do setor de mineração, uma medida que pode provocar diversos prejuízos à economia nacional, incluindo perda de competitividade às exportações e aumento de preços de eletrodomésticos, veículos, insumos da construção civil e itens essenciais à transição energética.

A previsão de cobrança do IS sobre a mineração foi incluída na **reforma tributária**, e sua aplicação será discutida no Congresso Nacional nas próximas semanas. O Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) vem colaborando nesse debate com dados e argumentos que mostram os riscos que a cobrança acarretaria ao país.

- Caso o Imposto Seletivo seja aplicado também sobre as exportações dos minerais, o impacto será devastador para a competitividade internacional dos nossos produtos minerários -, afirma o diretor-presidente do Ibram, Raul Jungmann. - Um levantamento da consultoria EY mostra que o Brasil já possui a maior carga tributária sobre a produção de dez minerais entre os seis maiores produtores de commodities do mundo. A oneração do setor por mais um tributo deixaria o país ainda menos competitivo frente aos seus principais concorrentes.

A mineração ocupa posição de destaque na economia brasileira, empregando quase 2,5 milhões de pessoas ao longo de sua cadeia produtiva e representando 4% do Produto Interno Bruto (PIB). Em 2023, o setor gerou R\$ 248 bilhões em receitas e quase US\$ 43 bilhões em exportações, proporcionando um saldo comercial positivo de US\$ 31,95 bilhões ao setor. O valor representou 32% do saldo total da balança comercial brasileira.

No mesmo período, a indústria da mineração recolheu R\$ 85,6 bilhões em **tributos** e encargos, incluindo R\$ 6,9 bilhões de Compensação Financeira pela

Exploração Mineral (Cfem). A cobrança de um novo tributo sobre a atividade compromete o futuro desses resultados.

ONERA EXPORTAÇÕES

O presidente do Ibram argumenta que o IS, um tributo projetado para reduzir ou desestimular o consumo de bens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, é incompatível com a mineração, como atesta a experiência internacional. Segundo Jungmann, a imposição desse imposto às exportações, como vem sendo proposta, contraria os fundamentos da política de comércio internacional e os objetivos da própria **reforma tributária**, que buscou não onerar as exportações.

A cobrança, não sendo beneficiada por compensação tributária aos exportadores, reduziria a competitividade do Brasil no mercado internacional, impactando negativamente a economia, a geração e manutenção de empregos e a entrada de divisas no país. Um estudo da LCA Consultores mostrou que a aplicação do IS provocaria uma perda aproximada de R\$ 736 milhões nas exportações brasileiras de minério de ferro.

A oneração também causaria aumento de custos para um amplo grupo de indústrias que utilizam o minério como insumo, de setores como construção civil, produção de veículos, utilidades domésticas, alimentos enlatados e embalagens, gerando aumento de preços no mercado interno e redução da competitividade internacional desses segmentos.

Outro ponto de conflito, aponta o presidente do Ibram, diz respeito à natureza do imposto, originalmente destinado a produtos finais, como bebidas alcoólicas e cigarros. No caso do minério de ferro, ele incidiria sobre um insumo primordial nas cadeias produtivas, sem substitutos viáveis, gerando um efeito de cumulatividade tributária contrário aos objetivos da **reforma tributária**.

A aplicação do Imposto Seletivo sobre a mineração, pontua Jungmann, também afetaria a transição energética. - A mineração é a indústria das indústrias, insumo para tudo -, ressalta ele.

- Sem o aço, que é feito do minério de ferro, não

temos carro elétrico, aerogeradores ou placas solares. Por sua vez, todos esses equipamentos importantes para a transição energética demandam os chamados minerais críticos e estratégicos, como lítio, nióbio, terras-raras e cobre. Ou seja, a mineração brasileira tem um papel estratégico para tornar o Brasil o principal protagonista para a transformação energética pela qual o mundo precisa passar-, diz Jungmann De acordo com a Agência Internacional de Energia, os investimentos voltados à transição energética devem somar U\$S 1,2 trilhão no mundo até 2030. O encarecimento das cadeias produtivas brasileiras pela inclusão do IS na mineração pode reduzir a atração de parte desses recursos ao país.

- O Brasil tem elevada vocação mineral, com províncias minerais espalhadas por todo o território, mas é preciso dar condições para que esse mercado se desenvolva com segurança jurídica e fiscal -, alerta Jungmann. - Criar esse ambiente tributário só irá afastar novos investimentos, levando o país a perder a oportunidade de liderar a transição energética no mundo.

EM 2023, A MINERAÇÃO BRASILEIRA GEROU:

R\$ 248 bilhões em receitas

US\$ 43 bilhões em exportações 32% do saldo da balança comercial do país R\$ 85,6 bilhões em **tributos** e encargos 2,5 milhões de empregos no país 4% do Produto Interno Bruto (**PIB**)

Notícias Relacionadas:

VALOR ECONÔMICO - SP

Brasil pode perder competitividade com Imposto Seletivo sobre mineração

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Mudança deve levar motoristas de apps a aderirem ao Simples

VICTORIA ABEL victoria.abel@bsb.oglobo.com.br
BRASÍLIA

A regulamentação da **Reforma Tributária** deve empurrar motoristas de aplicativos, como Uber e 99, para a formalização como microempreendedores ou pequenos empresários, na avaliação de integrantes do Executivo. Segundo técnicos do governo e especialistas, as empresas de aplicativos se tornarão responsáveis pelo recolhimento do IBS e CBS, os **impostos** unificados pela reforma, em cada corrida, caso os motoristas não se formalizem, o que é chamado de contribuinte solidário.

Esses **impostos** serão recolhidos apenas de pessoas jurídicas. Por isso, os motoristas terão de se tornar MEI ou pequenos empreendedores, ou caberá às empresas recolher os **impostos** e descontá-lo do que é repassado aos motoristas.

Se as empresas recolherem o imposto, o percentual a ser cobrado delas será o da alíquota padrão, de 26,5%. Isso pode aumentar o custo das corridas. Mas, se o motorista se tornar MEI, o recolhimento seria de cerca de R\$ 3 por corrida, pois a tributação para microempreendedores é menor.

-Se o motorista é informal, ele é pessoa física, que não é contribuinte. Neste caso, a empresa seria a contribuinte com alíquota cheia (estimada em 26,5%) no lugar dele. Porque, na ausência da identificação do fornecedor em regime especial, tem que se cobrar a alíquota cheia, própria do regime - explica o tributarista Heleno Torres.

Os motoristas que faturarem até R\$ 40,5 mil ao ano serão enquadrados automaticamente como nanoempreendedores e não precisarão recolher IBS e CBS nem se formalizar, conforme o texto de regulamentação da **Reforma Tributária**. Ou seja, eles serão isentos de imposto.

Quem deixar a categoria de isenção poderá entrar no Simples Nacional, que terá as regras de recolhimento mantidas e pagará alíquotas menores. Aqueles que ganharem entre R\$ 40,5 mil e R\$ 81 mil poderão ser enquadrados como MEIs e recolher dentro dos limites do formato.

A Fazenda estima que o valor para a categoria deva

ser de R\$ 3 em IBS e CBS, igual ao que é recolhido hoje em ISS e ICMS. Se o motorista ganhar mais de R\$ 81 mil, o enquadramento será progressivo, conforme as regras do Simples, até o limite de R\$ 4,8 milhões.

Na lógica do novo sistema de **impostos**, quem paga o tributo é o consumidor final, com o imposto recaindo uma única vez sobre o serviço comprado - as empresas que recebem o pagamento são responsáveis por repassar ao governo.

Dessa forma, uma corrida de R\$ 100 poderia custar R\$ 103 ao consumidor final, caso o motorista seja um MEI, fora o lucro da plataforma.

Mas se o motorista não for formalizado com um CNPJ, a plataforma será responsável pelo recolhimento do motorista. Neste caso, recairiam os 26,5%, e a corrida de R\$ 100 custaria R\$ 126,50 ao consumidor final, fora a margem de lucro da plataforma. A regra segue para corridas menores. Uma corrida originalmente de R\$ 20 subiria para R\$ 25,30 por causa do imposto.

-O IBS e a CBS serão destacados na nota fiscal por fora da operação, então será o preço da corrida mais os **tributos**, o que deixa claro para o consumidor final que são eles que estão pagando o IBS/CBS -disse a tributarista e pesquisadora do IVA Melina Rocha.

IMPACTO NA RENDA

A Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec), que representa a Uber e a 99, afirma ver com preocupação o enquadramento de motoristas e entregadores por aplicativo como contribuintes com a incidência das alíquotas sobre seus ganhos brutos, sem descontar gastos como combustível e manutenção do veículo. A Amobitec afirma que poderá ter impacto significativo na renda de motoristas e entregadores e no preço do serviço.

-Essa regra existe em diversos locais no mundo. Em países como o Canadá, empresas já obrigam o motorista a ter um cadastro de contribuinte (CNPJ) - afirma Melina.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Projeto favorece Estados em dívida com União

Caetano Tonet, Guilherme Pimenta, Estevão Taiar e Julia Lindner De Brasília

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), apresentou, nesta terça-feira (9), o projeto de lei complementar com novas regras para o pagamento da dívida dos Estados com a União. A iniciativa do presidente do Senado altera o indexador e prevê que o valor principal da dívida, em torno de R\$ 700 bilhões, deverá ser congelado e parcelado em 30 anos. A maior parte dos débitos são de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

O projeto permite aos Estados a negociação de ativos no abatimento do estoque da dívida com a União. O indexador de correção da dívida poderá ser reduzido de IPCA mais 4% para apenas 1PCA. Os juros poderão ser abatidos em até dois pontos percentuais com a entrega de ativos. Para isso será preciso que o valor seja superior a 20% do valor total da dívida.

Caso o montante fique entre 10% e 20% o abatimento é de um ponto percentual. A proposta também prevê a dedução de um ponto percentual se o valor correspondente for revertido em investimentos no próprio Estado, nas áreas de educação, infraestrutura e segurança pública e outro ponto percentual destinados ao Fundo de Equalização Nacional, que atenderá a todos os entes, até os não endividados.

Inicialmente, a proposta do Ministério da Fazenda para reduzir os juros da dívida tinha como contrapartida investimentos na ampliação das matrículas no ensino médio técnico. O projeto de Pacheco flexibiliza a alocação desses investimentos, mas apenas para estados que atingirem as metas anuais de desempenho da educação profissional técnica de nível médio. Enquanto o Estado não cumprir esse mínimo, 60% dos recursos serão obrigatoriamente destinados ao desenvolvimento da educação profissionalizante.

Fontes do Ministério da Fazenda avaliam, nos bastidores, que a proposta do Senado "está longe da ideal" e, além disso, distante daquela enviada originalmente pela pasta. Avaliações preliminares internas apontam que, além de prejudicial para a União por haver prejuízos ao fluxo financeiro, o texto não é bom nem mesmo para os Estados que tentam renegociar suas dívidas, como Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Questionado sobre o projeto, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que não havia lido o texto ainda, mas frisou a importância de que a medida não afete as contas federais.

"O objetivo é que não haja impacto nas contas primárias do governo federal. Isso nós precisamos assegurar de qualquer jeito, senão vai gerar uma série de problemas nas contas nacionais e não estamos em condição de errar nesse quesito", disse o ministro a jornalistas.

Pacheco escolheu como relator o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Davi Alcolumbre (União-AP), seu aliado de primeira hora. A expectativa é que a proposta seja votada até o dia 18, quando começa o recesso parlamentar informal.

Apesar da pressa, no plenário, Pacheco pediu a "colaboração" dos senadores e admitiu que ainda não há consenso sobre os pontos com a Fazenda e governadores.

"É um programa sustentável, um projeto muito bem amadurecido juntamente com a Ministério da Fazenda e os governadores. Evidentemente, nem tudo está acordado com a Fazenda, nem tudo está acordado com os governadores. Agora é hora de todos sentarem à mesa para identificar quais os pontos que possam ser melhorados", disse.

Na avaliação de fontes do governo, Pacheco pode ter adotado uma estratégia de ampliar os benefícios aos Estados para evitar críticas do governador de Minas Gerais, Romeu Zema, com quem disputa protagonismo político.

O senador afirmou que, caso os entes endividados consigam aderir ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag) e reduzir os 4% dos juros, o montante dos débitos estaduais cairia de R\$ 700 bilhões para R\$ 672 bilhões. Mesmo com o Executivo abrindo mão de R\$ 28 bilhões anualmente, Pacheco defende que a proposta beneficiará a União.

"A União finge que recebe, o Estado finge que paga e a dívida vai aumentando. Nós estamos dando uma forma de equalização. Porque a relação de União com Estados não pode ser de cunho financista. É uma

relação federativa. Nós estamos falando de investimentos nos Estados, nós estamos permitindo que a União receba o principal", defendeu.

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187924?page=1§ion=2>

O projeto prevê ainda a possibilidade de o Estado repassar à União "créditos líquidos e certos" com o setor privado. O trecho possibilita, por exemplo, que o governo de Minas Gerais utilize o restante da indenização da Vale junto ao governo estadual pelo rompimento da barragem da mineradora em Brumadinho para abater o estoque da dívida. Esse ponto foi visto com ceticismo por integrantes do governo federal, que temem que dívidas de baixa recuperabilidade entrem no pacote.

Durante a elaboração do texto, governadores e parlamentares buscaram colocar na proposta uma negociação com descontos nos juros e no montante principal da dívida. Segundo Pacheco, isso atentaria contra a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Governadores também defenderam a utilização dos recursos do Fundo de Compensação dos Estados criado na **reforma tributária** para o abatimento da dívida, mas isso não foi acatado.

Na avaliação de Felipe Salto, ex-secretário da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e atual economista-chefe e sócio da Warren Investimentos, a proposta do Senado é "muito preocupante". "Na prática, os juros reais poderão cair a zero. O custo será impeditivo para o equilíbrio fiscal, porque perderá fluxos de receitas financeiras e, de outro lado, o arranjo vai estimular gastos com o espaço gerado", avaliou.

"Como se não bastasse, ainda estão criando um fundo de equalização, para o qual será destinado um ponto percentual da redução dos juros dos estados que aderirem. Esse fundo será partilhado com todos os Estados. Claramente, uma maneira de jogar dinheiro pela janela", criticou.

Marcelo Fonseca, economista-chefe da Reag Investimentos, reconhece a importância de o governo federal, que tem mais capacidade do que os Estados de contrair dívidas, atuar como uma espécie de "emprestador de última instância". Mas diz que, em uma "primeira análise", a proposta de Pacheco "tem uma série de problemas", sendo alguns recorrentes. Um exemplo é a ausência de "contrapartidas significativas que permitam ajustes e reformas" para que os entes melhorem a sua situação fiscal.

"Nem tudo está acordado com a Fazenda nem com os governadores" Rodrigo Pacheco

Site:

Câmara começa a analisar PL que regulamenta reforma

Marcelo Ribeiro e Jéssica Sant"Ana De Brasília

O plenário da Câmara dos Deputados começa a discutir e votar o mérito do principal projeto de lei que regulamenta a **reforma tributária** (PLP 68/2024) da taxaço sobre o consumo nesta quarta-feira (10), a partir das IOh. A expectativa é que a apreciação seja concluída até, no máximo, quinta-feira (11), quando os parlamentares devem dar início ao recesso informal.

Um novo parecer pode ser apresentado antes da votação, mas a tendência é que os principais pontos de polêmica - como desoneração das carnes e inclusão de armas no Imposto Seletivo - sejam decididos no plenário, por meio do voto.

Na noite de terça-feira, os parlamentares aprovaram o requerimento de urgência para acelerar a tramitação do texto. Foram 322 votos a favor, 137 contra e 3 abstenções.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) já havia pedido na semana passada urgência constitucional para a proposta. Havia dúvida entre os líderes se haveria a necessidade de votar também o requerimento de urgência ou se o projeto poderia ir direto para apreciação do mérito. O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), decidiu cumprir o trâmite para evitar questionamentos.

Segundo fontes, a votação serviu também para que Lira tivesse um termômetro sobre a disposição dos partidos em votarem a matéria. A urgência teve 65 votos além do necessário para ser aprovada. Somente os partidos Novo e PL, Minoria e Oposição orientaram contra.

O parecer sobre o projeto enviado pelo governo foi apresentado na quinta-feira da semana passada (4) por um grupo de trabalho criado por Lira. Até a noite de terça, os deputados negociavam mudanças. O maior impasse é em relação a inclusão ou não das proteínas animais, como a carne, na cesta básica desonerada. Atualmente, essas proteínas pagarão alíquota de 40% da padrão.

Uma alternativa que está sendo desenhada é aumentar o "cashback" das carnes às famílias carentes. O "cashback" é um mecanismo já previsto na reforma para devolver **tributos** pagos a famílias

inscritas no Cadastro Único do governo federal. A opção é cogitada porque incluir as proteínas animais na cesta básica que não paga tributo teria um impacto de 0,53 ponto percentual (p.p.) na alíquota padrão de referência, calculada em 26,5%. É uma das diretrizes dos líderes da Câmara fazer mudanças que não aumentem essa alíquota.

Segundo o ministro da Fazenda, Fernando Haddad o "cashback" tem um efeito distributivo importante e aumentar a devolução para quem não pode pagar carne está em negociação.

Outro assunto polêmico, a entrada da arma no Imposto Seletivo deve ser definida no voto durante a apreciação no plenário da Casa. A solução reflete o fato de se tratar de uma decisão política.

Também está em estudo pelos parlamentares que as contas de água e luz tenham um "cashback" de 100% do imposto federal para a população mais pobre. O projeto enviado pelo governo prevê devolução de 50% do tributo federal e 20% do imposto dos Estados e municípios.

Além disso, os parlamentares estariam avaliando que medicamentos tarjados tenham alíquota zero, o que representaria um impacto de 0,21 p.p. na alíquota padrão de referência.

Na semana passada, o grupo de trabalho (GT) criado por Lira para apresentar o parecer sobre o projeto de lei trouxe dezenas de mudanças, que serão avaliadas nesta quarta. Um novo parecer pode ser apresentado ainda nesta quarta, mas, segundo apurou o Valor, a tendência é de poucas mudanças e que a maioria das recomendações seja transformada em emendas, que podem ser acatadas ou não. Algumas delas, se rejeitadas, podem virar destaque.

A jornalista, Haddad falou que espera "votação expressiva" do projeto, "como na Emenda Constitucional". Ele destacou que Lira está liderando um processo complexo com a **reforma tributária**.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187924?page=1§ion=2>

Parecer que cria comitê-gestor deve ficar para o 2º semestre

Marcelo Ribeiro e Jéssica Sant'Ana De Brasília

Apesar dos esforços do grupo de trabalho para finalizar o parecer do projeto (PLP 108/2024) que cria o comitê-gestor do novo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) a tempo de ser analisado antes do recesso parlamentar, aliados do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), admitem que a tendência é que o tema fique apenas para o 2º semestre.

O objetivo do eventual adiamento é que a proposição não tumultue o andamento da principal proposta (PLP 68/24) que regulamenta a reforma tributária. O processo de discussão e votação do texto principal começará nesta quarta-feira (10), às 10h.

Na terça, o presidente da Câmara e líderes decidiram que a Casa terá funcionamento em duas semanas em agosto e em uma semana de setembro. O cronograma prevê sessões entre 12 e 14 de agosto, de 26 a 28 de agosto e entre 9 e 11 de setembro.

Na segunda-feira (8), os integrantes do GT divulgaram o parecer que prevê a tributação do imposto sobre herança (ITCMD) sobre planos de previdência privada complementar, o que inclui PGBL e VGBL. Na ocasião, eles defenderam que a matéria seja votada antes do recesso parlamentar.

Na semana passada, Lira já tinha sinalizado que a apreciação do segundo texto da regulamentação ficaria para depois do recesso.

Para aliados do alagoano, a posição segue inalterada, porque ele teme que a análise conjunta tenha potencial de uma "contaminação mútua" e prejudique os planos de entregar a aprovação de pelo menos uma das propostas do pacote de regulamentação antes do recesso.

Nos bastidores, até mesmo integrantes do GT reconhecem o eventual adiamento por avaliarem que não há tempo hábil para aprovação das duas proposições nesta semana.

Integrantes do Ministério da Fazenda dizem que o ideal seria que o projeto do comitê-gestor fosse votado junto com o PLP 68, mas eles não veem com preocupação eventual adiamento. A leitura é que o PLP 108 não é polêmico.

Já André Horta, diretor institucional do Comitê Nacional de Secretários Estaduais de Fazenda (Comsefaz), afirma que votar os dois textos separados cria uma "expectativa de desequilíbrio normativo". "Foi por essa razão que nós rogamos ao Legislativo em nota que apreciassem os dois ao mesmo tempo. Concordamos com o relator Mauro Filho (PDT-CE) que afirmou a maturidade desse projeto."

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187924?page=1§ion=2>

Expansão do 5G é desafiada por antigos entraves

Telecom Rafael Bitencourt De Brasília

Mais do que disposição para investir, a expansão das redes de quinta geração da telefonia móvel (5G) no Brasil exige enfrentar desafios antigos, conhecidos desde a chegada dos padrões 3G e 4G. Dois anos após a ativação das primeiras antenas no país, Marcos Ferrari, presidente da Conexis Brasil, cita três entraves principais.

A burocracia no licenciamento de antenas é o primeiro deles, seguido da elevada carga tributária e, por fim, o peso dos investimentos não remunerados - este último causado pela estruturação de novos negócios na internet que consomem muitos dados na rede.

Para facilitar a liberação de novas antenas, a Conexis, que representa as maiores operadoras do país, busca dialogar com prefeituras e câmaras municipais para aprovar legislações mais "amigáveis". A entidade já estruturou um ranking das "Cidades Amigas" do setor, o que inclui a entrega anual de um prêmio simbólico aos gestores municipais que se engajaram na atualização de regras.

Ferrari explicou que mais cidades têm buscado o aperfeiçoamento da legislação municipal. A maior parte dos municípios com mais de 500 mil habitantes já se enquadrou nas boas práticas, mas quase 5 mil cidades ainda precisam atualizar as regras, especialmente aquelas de menor porte.

Em entrevista ao Valor, o presidente da Conexis ressaltou que a carga tributária no setor é de 29% no Brasil. Entre os quinze maiores mercados de telefonia, o país está na terceira posição, na frente apenas de Paquistão e Bangladesh.

Na **reforma tributária**, cuja regulamentação é debatida no Congresso, o setor tem amargado denotas. Tentativas de convencer os parlamentares de que o setor representa um serviço essencial, assim como saneamento e energia elétrica, foram em vão.

Esse esforço foi dedicado, por exemplo, para enquadrar os serviços de conexão em regime especial de tributação, com alíquota menor, ou recuperação de **impostos** recolhidos, o "cash back".

"Foi uma luta inglória para a conectividade de maneira

geral e, agora, para os serviços 5G. A cada R\$ 10 reais pagos na fatura, RS 3 reais são **tributos**, o que talvez não faça diferença para a classe média, mas para a população mais vulnerável é muito ruim", disse Ferrari.

Sobre os investimentos não remunerados, o setor apela para a solução debatida nos mercados europeus. Trata-se do esforço de convencer autoridades regulatórias a permitir a cobrança da contribuição extra das plataformas de internet pelo uso intenso das redes. As operadoras europeias, engajadas nesse propósito, chamam esse mecanismo de "fair share".

"Quem faz o uso excessivo da rede deveria contribuir para manter o seu funcionamento. Se isso não acontece, gera uma dificuldade adicional de garantir a sustentabilidade da rede", disse Ferrari. Para ele, o valor da contribuição das plataformas retornaria para o setor na forma de investimento, com mais acesso da população ao 5G e às novas aplicações que começam a surgir.

29% é a carga tributária do setor no Brasil

Notícias Relacionadas:

VALOR ONLINE

Expansão do 5G é desafiada por antigos entraves

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187924>

A substituição tributária no IBS

Desde que o PLP 68/2024, um dos textos que regulamenta a **reforma tributária**, foi enviado à Câmara dos Deputados sem a previsão de adoção da substituição tributária, alguns governadores passaram a defender a ideia de incorporá-la ao novo sistema, sob o argumento de que os estados poderiam perder algumas dezenas de bilhões de reais em arrecadação. Porém, ICMS não é IBS e 1980 não é 2024. Assim, na nova realidade, o tiro pode sair pela culatra.

A chamada substituição tributária para frente prevê que o lançamento do imposto de toda a cadeia seja feito em indústrias que concentram a produção de mercadorias comercializadas de modo pulverizado no varejo. O objetivo original é racionalizar e facilitar a fiscalização e a cobrança dos **tributos** em poucos grandes contribuintes, em vez de milhares pequenos.

Para que isso aconteça é necessário que preços finais sejam estimados para compor a base de cálculo do imposto a ser cobrado ex-ante. Esse mecanismo foi eficiente até meados dos anos 1980, no antigo ICM, em uma época predominantemente analógica.

Com as transformações estruturais e tecnológicas das cadeias de distribuição, com maior concentração do varejo em grandes redes e a evolução dos meios de registros de documentos fiscais do analógico para o eletrônico, tudo isso tornou a substituição tributária para frente sem sentido e, pior, muito problemática, custosa, complexa e de difícil fiscalização.

Por isso, sua massificação a partir de 2008 trouxe uma enorme complexidade sistêmica e dificuldades imensuráveis para o exercício da fiscalização e da cobrança.

A newsletter sobre o mundo jurídico exclusiva para assinantes da Folha

Carregando...

A situação tornou-se mais crítica quando do julgamento do Recurso Extraordinário 593.849/MG, em 2016, em que o STF (Supremo Tribunal Federal) julgou inconstitucional a definitividade da base de cálculo da substituição tributária.

Com essa decisão, tornou-se imperioso fiscalizar os pedidos de ressarcimento das lojas varejistas para as vendas de mercadorias abaixo do preço utilizado para a base de cálculo da substituição tributária, em que pese a adesão de diversas delas ao chamado Regime

Optativo de Tributação, em que o lojista renuncia ao ressarcimento.

Mesmo assim, a não adesão de diversas lojas fez com que os estados voltassem a ter de fiscalizar centenas de milhares de contribuintes varejistas, tornando a substituição tributária ineficaz.

Em sua defesa pela inclusão da substituição tributária no novo modelo de tributação, representantes dos estados têm argumentado que ela representa 38% da arrecadação -valor que, segundo eles, poderia ser perdido.

Ora, se olharem mais detidamente para esse número perceberão que, grande parte dele, representa, na verdade, a sobretaxação das empresas do Simples Nacional, tanto como substituídas -aquelas que compram mercadorias com substituição tributária- como as substitutas -que são aquelas que vendem mercadorias com substituição tributária.

Na apuração dos **impostos** no DASN -a declaração do Simples Nacional- essas mercadorias têm de ser excluídas no tocante ao ICMS, pois essas empresas o pagam por substituição tributária tanto na entrada quanto na saída, equiparando-as às empresas que estão fora do Simples.

Ou seja, a substituição tributária mata o Simples Nacional sobretaxando as suas empresas e colocando-as em pé de igualdade com as grandes empresas, retirando-lhe todo o benefício do regime simplificado. Eis aí boa parte daqueles alegados 38% da arrecadação, ou seja, pura sobretaxação do Simples Nacional.

Em poucas palavras, o que fora concebido para controlar e fiscalizar poucos contribuintes acabou se transformando juntamente naquilo que se procurava evitar: a fiscalização de milhares de contribuintes, pulverizados pelo território do estado, inclusive empresas do Simples Nacional, e maior complexidade e contenciosos.

Se a história já havia tornado a substituição tributária obsoleta sob o regime do ICMS, no novo modelo, com o IBS, ela faz ainda menos sentido. Todo o fluxo de arrecadação do novo tributo se assenta em uma arquitetura de registro dos dados dos documentos fiscais em plataforma ambiente nacional que permite, dentre outros benefícios fiscalizatórios e de cobrança, o rastreamento do crédito tributário entre origem e

destino.

Neste ambiente, adotar a substituição tributária para frente seria o mesmo que sobrepor à nova estrutura uma outra mais custosa e com desnecessária complexidade. E essa sobreposição seria, na verdade, duplicada, já que seria necessário haver outra, nos mesmos moldes, para a CBS, pois ambos os **tributos** devem ter o mesmo regime, segundo o artigo 149-B da Constituição Federal.

Importante destacar ainda que a vinculação do imposto às características físicas do produto e não ao valor da transação em si, como acontece em todos os IVAs existentes no mundo, traria problemas adicionais de classificação, abrindo portas para o aumento do contencioso e introduzindo mais complexidade ao sistema, com riscos crescentes de evasão sistêmica.

Por fim, outro problema que a substituição tributária traria para o IBS é o custo de capital de giro que ela imporia às empresas. Observa-se que a cobrança antecipada do imposto no substituto e o seu faturamento para as fases posteriores das cadeias produtivas com a anulação dos créditos, afeta sobremaneira o fluxo de caixa das empresas com a antecipação do pagamento, algo muito pior do que a alegada afetação provocada pelo split payment.

É, portanto, necessário que os atores interessados em ressuscitar a substituição tributária entendam que a tecnologia e o desenho do IBS, a vinculação do crédito ao seu efetivo pagamento, o uso intensivo de documentos fiscais eletrônicos para o rastreamento tanto do crédito quanto dos bens e serviços a ele sujeitos, deixam a substituição tributária no lugar de onde não deve sair: o passado.

benefício do assinante

Você tem 7 acessos por dia para dar de presente. Qualquer pessoa que não é assinante poderá ler.

benefício do assinante

assine ou faça login

Site: <https://www1.folha.uol.com.br/blogs/que-imposto-e-esse/2024/07/a-substituicao-tributaria-no-ibs.shtml>

A reforma tributária é moderna, progressiva e tem cashback

A **reforma tributária** entra na reta final, na Câmara dos Deputados. Uma conquista republicana que colocará o Brasil entre as nações de sistemas tributários modernos. O novo modelo é estruturante e foi pensado para o projeto nacional de desenvolvimento sustentável com justiça fiscal e social.

Uma República Federativa democrática se constrói com um sistema tributário moderno e capaz de promover a justiça social. O sistema tributário brasileiro é injusto e obsoleto. Um cipal de legislações que se transformou numa amarra para o desenvolvimento econômico. Esses são os consensos predominantes, que têm sustentado o debate na Câmara dos Deputados. As distorções fiscais se agravaram depois da crise de 2008 nos Estados Unidos e da pandemia. Depois de várias tentativas durante décadas, a **reforma tributária** encontrou ambiente político favorável na Câmara dos Deputados.

Os textos de regulamentação da **reforma tributária** foram construídos com amplo diálogo, com espírito democrático e federativo entre governo, Congresso Nacional e entes federados. Representantes de diversos setores, legitimamente, pressionaram para obter isenções, reduções de alíquotas e até garantir privilégios, mas predominou o bom senso de manter a progressividade fiscal e o equilíbrio federativo.

Respeitada a autonomia dos entes federados, o Conselho Federativo do IBS será uma entidade estritamente técnica, responsável pela operacionalização das regras definidas em lei complementar a ser debatida e deliberada pelo Congresso Nacional.

O modelo injusto e burocrático, que onera os pobres e desonera os ricos, será simplificado, o sistema atual de cobrança dá lugar à progressividade da tributação sobre a renda do capital, do trabalho, e faculta a revisão de benefícios fiscais sobre dividendos.

Na busca por justiça tributária, chegamos à instituição do cashback: devolução, para o cidadão, dos novos **impostos** sobre consumo previstos na reforma, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

Tendo em vista a moderna infraestrutura mecanizada

do sistema de arrecadação, o cashback se tornou viável, de fundamental importância para a desoneração dos consumidores das camadas mais pobres da população. Quem ganha mais paga mais. Quem ganha menos paga menos.

Tratada como pacto social e federativo, a **reforma tributária** levou em consideração a função social e redistributiva do Estado. A unificação dos **tributos** sobre produtos e serviços no imposto sobre valor agregado é um avanço na modernização do sistema.

A racionalização aproxima as regras brasileiras das de países mais desenvolvidos e melhora o ambiente econômico para atrair investimentos.

benefício do assinante

Você tem 7 acessos por dia para dar de presente. Qualquer pessoa que não é assinante poderá ler.

benefício do assinante

assine ou faça login

Site: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaao/2024/07/a-reforma-tributaria-e-moderna-progressiva-e-tem-cashback.shtml>

Dólar opera em queda e vai abaixo de R\$ 5,40, após inflação vir abaixo do esperado

Por g1

O dólar abriu em queda nesta quarta-feira (10), conforme investidores repercutem os novos dados de **inflação** do Brasil e seguem atentos a eventuais sinais sobre o futuro dos juros nos Estados Unidos e sobre o quadro fiscal brasileiro.

Por aqui, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA, considerado a **inflação** oficial do país), subiu 0,21% em junho. Apesar da alta, o número ainda representa uma desaceleração em comparação ao observado no mês anterior, quando subiu 0,46%.

Na véspera, o presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano), Jerome Powell, afirmou que a **inflação** do país "permanece acima" da meta de 2% do Fed, mas tem melhorado nos últimos meses. Ele também mencionou os riscos de manter juros altos por muito tempo.

O anúncio recente de um novo aumento de preços da gasolina e do gás de cozinha para as distribuidoras feito pela Petrobras, que entrou em vigor na terça-feira, também segue no radar.

Veja abaixo o resumo dos mercados.

ENTENDA: A cronologia da disparada do dólar motivada pelos juros nos EUA, o cenário fiscal brasileiro e as declarações de Lula
CONSEQUÊNCIAS: Alta do dólar deve pressionar **inflação** e impactar consumo das famílias no 2º semestre, dizem especialistas

Dólar

Às 09h17, o dólar operava em queda de 0,40%, cotado a R\$ 5,3930. Veja mais cotações.

Na véspera, o dólar caiu 1,12%, cotado a R\$ 5,4144.

Com o resultado, acumulou:

queda de 0,87% na semana; recuo de 3,11% no mês; alta de 11,58% no ano.

Na véspera, a moeda encerrou o dia com alta de 0,25%, vendida a R\$ 5,4755.

Ibovespa

As negociações no Ibovespa, por sua vez, só começam a partir das 10h.

Na véspera, o Ibovespa subiu 0,44%, aos 127.108 pontos.

Com o resultado, acumulou:

alta de 0,67% na semana; ganhos de 2,58% no mês; perdas de 5,27% no ano.

LEIA TAMBÉM

30 anos do Real: como era a vida antes do plano econômico que deu origem à moeda brasileira
DINHEIRO OU CARTÃO? Qual a melhor forma de levar dólares em viagens?
DÓLAR: Qual o melhor momento para comprar a moeda?

O que está mexendo com os mercados?

O principal destaque desta quarta-feira (10) fica com os novos dados de **inflação** no Brasil. Segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o IPCA registrou uma alta de 0,21% em junho, em uma desaceleração em comparação ao mês anterior.

Com o resultado de junho, a **inflação** acumula altas de 2,48% no ano e de 4,23% em 12 meses.

O maior impacto do mês veio novamente do grupo Alimentação e bebidas, com alta de 0,44% e peso de 0,10 ponto percentual (p.p.) no índice geral. É uma variação mensal menor que maio, quando os preços do grupo haviam subido 0,62%.

Além disso, o mercado também segue atento aos desdobramentos da **reforma tributária**. Após a Câmara dos Deputados ter aprovado, na véspera, um requerimento que agiliza a tramitação de um dos projetos que regulamenta a reforma, a expectativa é que a votação do texto aconteça até quinta-feira (11).

LEIA MAIS

Reforma tributária: o que se sabe até agora sobre o cashback para compras das famílias de baixa

renda Pelo meio ambiente, governo e deputados querem imposto do pecado para carros; mas motos da Zona Franca teriam benefícios

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2024/07/10/dolar-ibovespa.ghtml>

Já no exterior, as atenções continuam voltadas para eventuais sinais sobre os próximos passos do Fed na condução de política monetária. Na véspera, o presidente da instituição afirmou que a **inflação** do país "permanece acima" da meta de 2% do Fed, mas tem melhorado nos últimos meses. Ele acrescentou que novos dados positivos fortaleceriam o argumento para cortes na taxa de juros.

Mais dados bons fortaleceriam nossa confiança de que a **inflação** está evoluindo de forma sustentável em direção a 2% , disse. Ter uma **inflação** em direção à meta é um dos requisitos para a flexibilização da política monetária.

Powell também comparou a falta de progresso nos primeiros meses do ano com a melhora recente nos dados. Na prática, o cenário mais positivo ajudou a construir uma base de confiança de que as pressões sobre os preços continuarão a diminuir.

Além disso, ele observou que o Fed agora está preocupado com os riscos para o mercado de trabalho e para a economia caso as taxas permaneçam altas durante muito tempo.

"Após a falta de progresso em direção ao nosso objetivo de **inflação** de 2% no início deste ano, as leituras mensais mais recentes mostraram progressos adicionais modestos", disse Powell.

O presidente do Fed afirmou ainda que o mercado de trabalho parece estar totalmente de volta ao equilíbrio , observando que à medida que fazemos mais progressos na **inflação** e o mercado de trabalho permanece forte , os cortes nas taxas de juros farão sentido em algum momento.

Na sexta-feira, dados de empregos norte-americanos mostraram, de fato, um mercado de trabalho que começa a se equilibrar. Enquanto o índice de preços ao consumidor norte-americano (CPI, na sigla em inglês) será divulgado na quinta-feira, a **inflação** ao produtor dos EUA ficará para a sexta.

Os comentários de Powell podem reforçar as expectativas de mudanças na declaração de política monetária a ser divulgada após a reunião do Fed de 30 a 31 de julho, que pode abrir a porta para um corte nas taxas em setembro. A probabilidade de corte em setembro agora está precificada em cerca de 70% no mercado.

Site:

Pelo meio ambiente, governo e deputados querem imposto do pecado para carros; mas motos da Zona Franca teriam benefícios

Por **Alexandro Martello, Lais Carregosa, Thiago Resende, g1 e TV Globo - Brasília**

A proposta de regulamentação da **reforma tributária** sobre o consumo do governo federal e dos estados, assim como a proposta do grupo de trabalho da Câmara dos Deputados, contemplam uma taxa maior, por meio do imposto seletivo - também chamado de imposto do pecado - para automóveis, embarcações e aeronaves.

O imposto seletivo incide sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente (categoria na qual se incluem veículos poluentes), de acordo com texto da **reforma tributária** aprovado no ano passado pelo Legislativo -- incorporado à Constituição.

Ao mesmo tempo, para preservar os empregos da Zona Franca de Manaus (ZFM) e, dessa forma, proteger a floresta amazônica de um potencial aumento do desmatamento, as motocicletas, cuja produção nacional se concentra principalmente naquele polo regional, serão menos tributadas - mesmo sendo tão ou mais poluentes.

Moto, com certeza, pela Emenda Constitucional 132, vai continuar tendo benefício. A Zona Franca é uma decisão política, a gente respeita as decisões políticas e a gente trabalha dentro do nosso escopo. Agora, sempre lembrando que uma moto emite muito menos com o carro, né? Então, isso é importante também a gente ter em mente, disse o secretário extraordinário do Ministério da Fazenda para a **reforma tributária**, Bernard Appy, ao g1 e à TV Globo.

Veja mais abaixo as regras para emissão de poluentes por carros e motos.

Questionada se não é contraditório manter uma tributação elevada para veículos a gasolina e conceder benefício a motocicletas movidas pelo mesmos combustível para preservar empregos na Amazônia, a Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo) afirmou que a proposta do governo e dos estados não prevê desoneração a motocicletas.

A Abraciclo diz que o texto da **reforma tributária** apenas preserva em seu texto a competitividade do modelo da Zona Franca de Manaus - ZFM por meio da manutenção de suas políticas de incentivo e contrapartidas já previstas pela Constituição.

Para ter validade, o texto ainda terá de ser votado pelo Congresso Nacional. A expectativa é de que o texto que regulamenta a **reforma tributária** seja submetido ao plenário da Câmara na próxima semana.

O que diz a proposta

A proposta de regulamentação da **reforma tributária**, que ainda será analisada e votada pelo Congresso Nacional, diz que a produção da ZFM terá suspensão do IBS e da CBS nas importações de bens materiais pelas indústrias da região.

Veja outros benefícios, segundo o escritório Mattos Filho:

redução a zero das alíquotas do IBS e da CBS nas operações fora da ZFM que destinem para ela bens industrializados de origem nacional; crédito presumido de IBS para o contribuinte na ZFM em relação à aquisição de bens contemplados pela redução de alíquota; redução a zero das alíquotas do IBS e da CBS nas operações em que uma indústria incentivada na ZFM fornece bens intermediários para outra indústria na mesma área; crédito presumido de IBS para a indústria de bens finais na ZFM que adquire bens intermediários com a redução de alíquotas; crédito presumido do IBS e da CBS nas vendas de bens finais produzidos na ZFM por indústrias incentivadas.

No caso do imposto do pecado, a proposta da **reforma tributária** diz que a incidência, além da extração de petróleo e minerais, de tabaco, bebidas alcoólicas e açucaradas, também incidirá sobre:

aeronaves, embarcações, automóveis de passageiros e de corridas, veículos para transporte de mercadorias, como furgões e pick-ups, trator florestal, carro-forte para transporte de valores, camionetas,

veículos com caixa basculante ou frigoríficos ou isotérmicos, automóveis com motor elétrico.

Caminhões não serão taxados com o imposto do pecado.

O texto diz que as alíquotas do imposto seletivo, a serem definidas posteriormente, variarão, partir de uma alíquota base, de acordo com os atributos de cada veículo. Seguindo os seguintes parâmetros:

potência do veículo; eficiência energética; desempenho estrutural e tecnologias assistivas à direção; reciclabilidade de materiais; pegada de carbono; densidade tecnológica; emissão de dióxido de carbono (eficiência energético-ambiental); reciclabilidade veicular; realização de etapas fabris no país; e categoria do veículo

Veridiana Selmi, gerente Tributária na Synchro, empresa especializada em soluções de conformidade tributária e fiscal no Brasil, avaliou que a **reforma tributária**, ao possibilitar uma tributação que favorece questões ambientais, sociais e de governança, tem o potencial de remodelar a economia brasileira, incentivando práticas sustentáveis e desencorajando atividades prejudiciais ao meio ambiente.

"A reforma oferece uma oportunidade sem precedentes para o Brasil avançar na agenda da sustentabilidade, transformando o sistema tributário em uma ferramenta eficaz para promover um desenvolvimento econômico e ambientalmente responsável", acrescentou Veridiana Selmi, gerente Tributária na Synchro.

Produção de motos em alta

De acordo com informações da Abraciclo, as fabricantes de motocicletas instaladas no polo industrial de Manaus produziram 1,57 milhão de unidades em 2023, com alta 11,3% superior ao registrado em 2022.

Reportagem publicada pelo g1 em janeiro deste ano mostra que uma em cada três cidades brasileiras tem mais motos registradas do que qualquer outro tipo de veículo motorizado. O número de motos registradas no Brasil cresceu mais de 5 vezes nos últimos 20 anos: de 5,7 milhões de veículos em 2003, saltou para 21,9 milhões em 2013 e para 32,3 milhões em 2023 (até setembro). As motos são ainda mais populares no Norte do país. Na região, 8 em cada 10 cidades têm mais motos registradas do que carros ou qualquer outro veículo. No Nordeste, 7 em cada 10 motos. Em números absolutos, porém, o Brasil continua a ter mais carros do que motos: 64% da frota brasileira ainda é de quatro rodas.

Segundo especialistas ouvidos pelo g1, três fatores estão por trás do aumento da proporção de motos na frota brasileira: comprar moto é mais barato do que comprar carros; o preço dos carros subiu e o carro popular sumiu do mercado, e o aumento do uso de plataformas digitais para impulsionou o uso de motos para entregas.

Emissões de monóxido de carbono

As emissões de carbono do setor de transportes estão entre as que mais contribuem para as mudanças climáticas: representam 14% das emissões anuais. E o Brasil está entre os top 5 países com mais emissões nesse setor.

Historicamente, a atividade de transporte é uma das maiores emissoras do setor de energia. Isso porque, a cada ano, as emissões de transporte vêm aumentando, afastando-se das curvas de outras atividades emissoras do setor. Em 2019, por exemplo, os modos de transporte emitiram 196,5 megatoneladas de CO2 equivalente (CO2e), um aumento de 1% em relação a 2018. (O CO2e é a métrica usada para comparar as emissões de gases de efeito estufa.) Já no ano passado, veículos leves, ônibus e caminhões emitiram cerca de 12 milhões de toneladas de CO2 a mais do que em 2021.

Na matriz energética brasileira, o setor de transportes é o maior emissor de gases de efeito estufa. Se quisermos tratar da descarbonização do país, é fundamental que olhemos para a transformação desse setor como uma das prioridades, afirmou Marcelo Laterman, porta-voz do Greenpeace Brasil, ao g1 no fim do ano passado.

Na comparação entre carros e motos sobre o nível de poluição, as motos, historicamente, poluíram mais do que os carros.

Desde 2014, entretanto, conforme resolução aprovada ontem pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), começaram a ser estabelecidos limites mais rigorosos de poluição.

Para 2025, o Programa de controle de emissões veiculares (Proconve) para automóveis novos do governo federal, fixa um limite de até 1000mg/km de monóxido de carbono, e vai reduzindo até 0mg/km. No caso das motos novas, o Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares (Promot), do governo federal, também prevê um limite de 1000mg/km em monóxido de carbono.

A Abraciclo, representante do setor de motos, informou que o Brasil foi pioneiro no desenvolvimento

de tecnologias verdes para o segmento de duas rodas, reduzindo significativamente o impacto de seus produtos ao meio ambiente .

A primeira motocicleta flex fuel do mundo foi lançada no Brasil em 2008 e, atualmente, 65% da produção de motocicletas do Polo Industrial de Manaus utilizam essa tecnologia , diz a entidade.

A Abraciclo lembrou que suas associadas atendem aos padrões do Promot, com vistas a harmonização global e em atendimento à legislação federal ambiental vigente .

Site:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2024/07/10/pelo-meio-ambiente-governo-e-deputados-querem-imposto-do-pecado-para-carros-mas-motos-da-zona-franca-teriam-beneficios.ghtml>

Reforma Tributária: Câmara inclui medicamentos populares em alíquota reduzida de 60%

Um novo relatório de regulamentação da **Reforma Tributária** foi apresentado na madrugada desta quarta-feira, após nova reunião entre o grupo de trabalho que analisou o projeto e líderes partidários. Medicamentos populares, como antigripais, foram incluídos na alíquota reduzida de 60%. Aqueles que já estavam na alíquota zero, para tratamentos mais graves, permanecem.

O relatório publicado hoje é assinado pelo deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), nomeado relator-geral do texto no plenário da Casa.

A inclusão dos medicamentos entre os itens com alíquota menor foi uma reivindicação do setor farmacêutico. Um levantamento de associações farmacêuticas apontou que mais da metade dos medicamentos mais consumidos no país ficaria fora das alíquotas reduzidas, como mostrou O GLOBO.

O Ministério da Fazenda estima que a inclusão dos medicamentos nas alíquotas menores deve ampliar a alíquota padrão em 0,21%. Valor que deve ser compensado com o imposto seletivo.

Já a inclusão da carne na cesta básica deve ocorrer em uma decisão de plenário, ou seja, por meio da análise de emendas destacadas. Líderes afirmam que o relatório não deve incluir o tema, por ser mais controverso.

Eles esperam ainda que a emenda destacada das carnes provavelmente será aprovada, já que a maioria das bancadas não terão coragem política de votarem contra.

Entre os medicamentos populares, sem prescrição médica, que estavam de fora da alíquota reduzida, estão:

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/07/10/reforma-tributaria-camara-inclui-medicamentos-populares-em-aliquota-reduzida-de-60percent.ghml>

Por que o Brasil quer taxar carros elétricos?

Enquanto diversos países do mundo oferecem incentivos para a compra de veículos eletrificados, deputados brasileiros incluíram modelo na lista de produtos que podem ser sobretaxados com a **reforma tributária**. Após ouvir mais de mil políticos e representantes do governo e da sociedade civil em audiências públicas, o grupo de trabalho da Câmara dos Deputados que analisa a reforma tributária decidiu incluir os veículos elétricos na lista de produtos que podem ser sobretaxados, mesmo se produzidos no Brasil. O texto ainda precisa ser aprovado pelo Plenário da Câmara e pelo Senado antes de se tornar lei.

A escolha vai na contramão da tendência mundial de oferecer benefícios para aquisição de veículos elétricos por pessoas físicas, e foi tomada em meio a uma falta de consenso entre setores do próprio governo, que não sugeriu a taxaço em seu projeto de lei original.

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), somente na América Latina, oito países possuem legislação aprovada com foco em redução de **tributos** para carros elétricos. Na União Europeia, todos os 27 países disponibilizam algum tipo de benefício tributário para compra ou posse de eletrificados. A estratégia do bloco tem sido a de aumentar o imposto de importação, enquanto reduz taxas para aquisição por pessoas físicas de veículos produzidos localmente.

Para os parlamentares, porém, os problemas ambientais vinculados ao ciclo de vida desses veículos e o gasto energético para sua manutenção são definidores para colocá-los na lista do imposto seletivo (IS), que vai taxar produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. O chamado imposto do pecado deve desestimular o consumo destes e dos demais veículos.

Especialistas ouvidos pela DW acreditam que o lobby de parte da indústria e a preferência do país pela produção nacional de biocombustíveis, como o etanol, também falaram mais alto na escolha.

Nós entendemos que o carro elétrico também é um carro que, do berço ao túmulo, polui, principalmente no túmulo, afirmou o deputado Hildo Rocha (MDB-MA) na coletiva em que o substitutivo ao projeto de lei foi apresentado. Não poderia ser diferente sua tributação no imposto seletivo em relação aos carros a combustão, disse, complementando que tratar

diferente os iguais seria contrariar o princípio da neutralidade.

A principal justificativa usada para a inclusão dos elétricos nessa lista é a dificuldade de reciclagem das baterias quando deixam de ser úteis para os carros. Isso foi considerado mais danoso dada a falta de estrutura do país para gerenciar a logística reversa e o descarte adequado de substâncias tóxicas que as compõem, tornando o material danoso ao meio ambiente.

Mas a ideia de que os carros elétricos seriam tão prejudiciais quanto aqueles movidos a qualquer tipo de combustível ainda é objeto de disputa na Casa. Os caminhões, por exemplo, ficaram de fora do IS dado o possível impacto que a sobretaxa teria na atividade produtiva e nos custos de frete do país.

Proposta

Por isso, a proposta dos deputados é graduar a alíquota do imposto seletivo dentro da metodologia do poço à roda, que analisa a eficiência energética dos veículos com base nas emissões de carbono em todas as etapas de seu ciclo de vida. Isso inclui, por exemplo, o impacto da geração de eletricidade para os carros elétricos.

Outros critérios de eficiência também servirão para o cálculo do imposto final, como a potência do carro, sua densidade tecnológica e a reciclabilidade de suas peças. Na prática, o imposto será proporcional à poluição, mas a taxaço mínima de todos os automóveis vai partir sempre da alíquota padrão do imposto seletivo, que deve girar em torno de 34% - quase 8% acima dos demais produtos.

Para os veículos que atenderem aos requisitos desejáveis, (...) haverá um bônus em relação à alíquota base, disse a representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) Margarete Gandini em audiência pública. A bateria do veículo elétrico tem uma pegada de carbono. Então, isso tem que ser contabilizado, completou.

Para Fernando Caneppele, engenheiro elétrico e pesquisador do Instituto de Estudos Avançados da USP, já existe tecnologia a nível mundial para reciclagem de baterias elétricas. Ainda antes do descarte, elas também podem ser usadas para outras funções após perderem capacidade de aplicação nos

veículos. Um exemplo é o armazenamento de energia renovável intermitente, ou o backup de energia para hospitais e data centers.

Na transição energética, o uso de baterias é muito necessário. Já temos demanda nesses sistemas [de energia solar e eólica]. Em países que tenham matrizes elétricas mais renováveis, como é o caso do Brasil, os modais de transporte elétrico são menos impactantes ao meio ambiente que outras tecnologias, disse à DW.

Biocombustíveis

A pressão imposta pelo já estruturado mercado de biocombustíveis no país também influencia a decisão. Em audiência sobre o tema, por exemplo, o diretor da Bioenergia Brasil, Roberto Holanda Filho, defendeu que o imposto seletivo não pode privilegiar os carros elétricos em detrimento dos flex, criados há mais de 20 anos no Brasil e que permitem o uso do etanol.

Nós não somos excludentes, não podemos tratar de modo diferente uma tecnologia que progrediu aqui, que é uma característica da nossa frota veicular, em detrimento de uma tecnologia que está chegando e ainda é muito limitada, afirmou.

Ele argumenta que o Brasil já vinha em uma lógica de valorização do biocombustível como alternativa de mobilidade sustentável. É exemplo o projeto combustível do futuro, em tramitação no Senado, que cria programas de incentivo ao biometano, etanol e biodiesel, e o Mover, que virou lei no final do mês passado e oferece crédito para a produção sustentável de veículos no Brasil - esse incluindo os elétricos.

Críticas

O presidente da Associação Brasileira de Veículo Elétrico, Ricardo Bastos, entendeu como contraditória a definição dos deputados. Os veículos elétricos e híbridos reduzem ou cortam a zero as emissões de poluentes nocivos, diminuem a poluição sonora e contribuem com a redução dos gases do efeito estufa, afirmou em nota. A base conceitual desse imposto é penalizar os produtos que fazem mal à saúde e ao meio ambiente. E a eletrificação não faz mal nem à saúde e nem ao meio ambiente, completou.

Bastos também defende que a medida vai impactar o mercado de elétricos e híbridos no Brasil, que acumulava 300 mil em circulação desde o início da série histórica, em 2012.

Para o professor de direito tributário da FGV Salvador Cândido Brandão Junior, falta uma justificativa clara ou estudo que calcule o real impacto ambiental para a

sobretaxa. As baterias têm resíduo, mas aí poderia ser um imposto seletivo sobre a bateria, e não sobre o veículo. Dizer que a bateria é poluente ou o carro elétrico tem pneu, pareceu ser um pouco criar uma justificativa para poder incluir um imposto seletivo.

A procuradora do estado do Rio Grande do Sul e professora de direito tributário da PUC-RS, Melissa Guimarães Castello, vê contradição na cobrança casada de imposto seletivo para veículos elétricos e à combustão. Na medida em que quando eu tenho duas formas alternativas de fazer transporte - uma comprovadamente mais nociva para o meio ambiente e a outra menos nociva - não me parece fazer sentido cobrar seletivo das duas, especialmente no Brasil, que tem uma matriz de geração de eletricidade muito limpa.

Experiência internacional

Outros países têm preferido diminuir os **impostos** de aquisição e manutenção destes veículos, por entenderem que o dano ao meio ambiente da queima de combustíveis fósseis é maior. Segundo a OCDE, 26 milhões de veículos elétricos estavam nas ruas em todo o mundo em 2022, mais da metade deles na China, ano em que mais da metade dos países possuía política relacionada à aquisição de automóveis eletrificados.

A União Europeia, por exemplo, adotou novas metas de emissão de CO2 para carros e vans até 2030. Um levantamento da Associação Europeia de Fabricantes de Automóveis (Acea) mostra que todos os 27 países do bloco oferecem algum tipo de benefício fiscal para quem possui veículos eletrificados. Destes países, 21 também reduzem o imposto para a compra desse tipo de automóvel, e 17 beneficiam diretamente as montadoras.

Outros 23 países criaram sistemas alternativos de incentivo, como a concessão de crédito, para quem comprar um carro elétrico, e cinco já beneficiam empresas que contribuem com a infraestrutura de carregamento de baterias. Mesmo que fragmentada, a legislação europeia se reflete nas vendas, aponta a Acea. A venda de carros elétricos e híbridos aumentou 37% em 2023 e ocupa 15% do mercado.

Nos Estados Unidos, a Lei de Redução da **Inflação** facilitou a produção de baterias e a Agência de Proteção Ambiental americana criou um roteiro para incentivar a venda de carros elétricos, que cresceu 47% no ano passado. Neste ano, o governo ainda criou um crédito fiscal de até 7,5 mil dólares para quem compra estes veículos, desde que o conteúdo das baterias siga critérios de composição e o automóvel seja montado em território americano.

A OCDE ainda lista a experiência de países como Tailândia e Indonésia, que oferecem incentivos para tornar os veículos elétricos mais atrativos. Já a Índia lançou mão de uma política de subsídios na casa dos 2 bilhões de dólares.

Site: <https://www.terra.com.br/noticias/por-que-o-brasil-quer-taxar-carros-eletricos,3611eff39fee89cee53e0122a39a1e54b6yzromo.html>

Contra crime organizado, Estado organizado (Editorial)

O Brasil tem 3% dos habitantes do planeta, mas responde por 10% dos homicídios.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento estima que o impacto econômico do crime oscila entre 1,8% e 4,2% do PIB só para o setor privado. Segundo estudo de 2023 da Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça, há 72 facções, duas delas com atuação transnacional, o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC). Nascidas nos presídios, essas facções exploram, além do narcotráfico, crimes patrimoniais, corrupção de agentes públicos, contrabando, fraudes digitais, extorsão, lavagem de dinheiro e crimes ambientais, do garimpo à grilagem ao tráfico de animais silvestres.

O domínio territorial é crucial para essas atividades. A rota do tráfico para o escoamento da cocaína da Colômbia, Peru e Bolívia, passando pela Amazônia até os portos do Nordeste, de onde parte para a Europa e outros continentes, explica a escalada de criminalidade no Norte e no Nordeste na última geração.

Com base em dados da ONU, estima-se que só a cocaína que passa pelo Brasil gere um faturamento de R\$ 335 bilhões, o equivalente a quase 4% do PIB em 2021. A disputa por territórios é plausivelmente o fator mais relevante a explicar as ondulações nas taxas de homicídios no País. O recorde em 2017 não por acaso coincidiu com um confronto aberto entre o PCC e o CV por rotas e territórios.

São alguns dos dados compilados no mais recente diagnóstico do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) sobre o crime organizado no Brasil. O estudo também investiga estratégias de combate adaptadas à realidade nacional, partindo do tripé consensual da criminalística no mundo: cooperação internacional, enfraquecimento da capacidade de lavagem de dinheiro e identificação e responsabilização das cadeias de comando. "O grande desafio contemporâneo que une governos, poderes e órgãos de Estado, bem como o setor privado, mídia e sociedade civil, é o de blindar a economia formal da economia do crime, que cada vez mais acumula poder bélico, político e financeiro e tenta controlar e determinar os rumos da sociedade brasileira." O problema é que essas instâncias estão unidas em tese, porque agredidas por um inimigo comum. O

grande desafio é uni-las na prática, no enfrentamento deste inimigo.

O Brasil tem 86 corporações policiais e mais de 1.500 agências municipais, estaduais e federais com poder de polícia e atribuição de aplicação da lei em matéria de segurança pública.

"Não faltam sistemas de políticas públicas, mecanismos ou sistemas tecnológicos", constata o Fórum. "O problema é que eles não seguem uma lógica linear, que articule os sistemas mais amplos e gerais de políticas públicas, com suas diretrizes e objetivos, aos sistemas operativos." O Fórum propõe ao debate público sete possibilidades de agendas de curto prazo para atuação do Executivo e do Legislativo. Uma delas é a criação de um Comitê Interministerial de Combate ao Crime Organizado para definir um plano de atuação e operações em escala nacional agregando autoridades estaduais e municipais.

Grande parte do problema é que o combate a organizações nacionais e transnacionais é feito por órgãos regionais que não têm acesso a um sistema de dados integrado, o que equivale a combater o crime às cegas. A fim de organizar e regular a produção, gestão e compartilhamento de dados, o Fórum sugere que o Congresso aprove a Lei Geral de Proteção de Dados de Interesse da Segurança Pública. Uma base de dados integrada também permitirá mensurações e comparações das políticas nas diferentes unidades da Federação, além da elaboração de diagnósticos sobre a alocação de recursos aos efetivos policiais e o georreferenciamento de áreas de risco para concentrar a repressão ostensiva. Fortalecer e ampliar o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) é particularmente crucial para rastrear operações financeiras e coibir a lavagem de dinheiro.

Na raiz de propostas como essas está um princípio tautológico, que o Brasil ainda precisa concretizar: só se pode combater eficazmente o crime organizado com um Estado organizado

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

As diferentes respostas da política - ZEINA LATIF

ZEINA LATIF

O embate entre esquerda e direita não parece ser a melhor forma de analisar o cenário político no mundo - e tampouco no Brasil, onde a diferença programática entre os partidos é opaca e as classes populares desconfiam das elites.

Nas últimas eleições parlamentares na Europa, prevaleceu o desejo de mudança por conta da decepção de eleitores com os governantes, acrescido do sentimento de vulnerabilidade diante de temas diversos, como questões ambientais, geopolíticas e de em-pregabilidade dos trabalhadores pelo uso de novas tecnologias. Há muita inquietação, inclusive com apelo para o populismo, e não exatamente simpatia pela esquerda.

No Reino Unido, os Trabalhistas derrotaram o Partido Conservador de forma esmagadora, após 14 anos de governo. Não sem razão. Ficou claro para a sociedade o alto custo econômico do Brexit, quadro agravado pela **inflação** alta e pela insatisfação com a saúde pública na Inglaterra.

O discurso de Rishi Sunak, ao deixar o cargo de primeiro-ministro, por sua vez, foi sensato por não negar os problemas e evitar maior polarização. Ele disse: "Os britânicos demonstraram que o governo do Reino Unido tem de mudar e o seu julgamento é o único que importa. Ouvi a raiva de vocês, a sua desilusão e assumo a responsabilidade por esta derrota".

Já na França, o quadro é bem difícil. A frente de esquerda ganhou, mas a votação bastante pulverizada entre os partidos traz muitas incertezas e dificulta a vida do presidente Emmanuel Macron. Ele ficou ainda mais enfraquecido, sendo que muitos o acusam de isolamento e de cometer erro estratégico ao antecipar o pleito, que seria mais um sinal de distância do eleitorado. Sua resposta foi o silêncio.

Em que pese o aumento do apoio ao partido de extrema-direita Reform UK, do Reino Unido, o terreno fértil para o populismo é maior na França, e revelou-se com o crescimento da ultradireita de Marine Le Pen, apesar da derrota de seu partido, o Reunião Nacional, enquanto a vitoriosa Nova Frente Popular incluiu a extrema-esquerda.

O crescimento do populismo não necessariamente irá se traduzir em ameaça à democracia - nessa direção, Le Pen busca atenuar seu discurso extremista, visando à maior competitividade eleitoral adiante -, mas esse tampouco seria um bom caminho.

Alguns acreditam que o populismo não é necessariamente algo ruim, como Thomás Zicman de Barros e Miguel Lago. Os autores distinguem o que chamam de populismo inclusivo e o reacionário. O primeiro pode transformar positivamente as instituições, tendo característica emancipadora para aqueles "subalternizados" que sofrem com as desigualdades, sendo sua inclusão na agenda política um fator a reforçar a democracia liberal. Já o segundo se utiliza de discursos de intolerância e ameaça à democracia liberal.

Para os autores, diante das incertezas e percepções de vulnerabilidade, as pessoas podem ser seduzidas por discursos que prometem certezas e segurança; é o que oferece o populismo reacionário, que aponta culpados e inimigos. O emancipador questiona estruturas de dominação e busca maior inclusão, apontando "pontos cegos" que demandam ampliação de direitos.

Sem entrar na discussão sobre os perfis do populismo de Lula e de Bolsonaro, que é o objetivo central do livro, entendo que líderes populistas podem até cumprir importante papel de questionar o status quo no debate político. Resolver os problemas de forma efetiva é outra conversa.

No Brasil, país marcado pelo patrimonialismo e muitas desigualdades de oportunidade, o questionamento das instituições extrativistas se faz ainda mais necessário, mas poucos líderes o fazem. E alguma dose de antagonismo, apontando segmentos privilegiados, é compreensível como parte do jogo democrático, onde precisa haver o espaço para o conflito de ideias.

Tratar, porém, a divergência como embate entre inimigos, alimentando a cisão da sociedade, pode inviabilizar a busca de soluções majoritárias. É falsa a promessa de que a eliminação dos "culpados" resolverá os problemas. Além disso, se encarece a barganha política no Parlamento. Entre essas e outras é que o Centrão aumenta seu poder e o enfrentamento

dos dilemas é procrastinado.

O populismo não entregou o prometido, vida digna a todos e prosperidade. Melhor buscar o caminho da maior concorrência e renovação da política. Há bons exemplos no mundo.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Moeda americana cai 1,12% e volta ao patamar pré-crise

**LUANA REIS, KAROLINI BANDEIRA EVICTORIA ABEL
RIO E BRASÍLIA**

O dólar comercial voltou a se aproximar do patamar de R\$ 5,40, que atingiu ao começarem as críticas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva aos juros e ao Banco Central -o que levou a divisa a ser negociada a R\$ 5,70 no início de julho. A moeda americana ontem recuou 1,12%, a R\$ 5,41.

O câmbio só perdeu fôlego depois de Lula mudar o tom sobre o equilíbrio fiscal e o governo prometer um corte de R\$ 25,9 bilhões no Orçamento.

-O primeiro movimento foi muito exagerado e muito forte, com as falas do presidente aumentando a incerteza. Agora, na ausência dessas falas, o mercado entende que não houve nenhuma mudança estrutural e vemos uma descompressão do prêmio de risco (embutido no dólar) -disse Gustavo Okuyama, gerente de portfólio na Porto Asset Management.

Ele ressalta que um clima positivo no mercado externo também tem ajudado. O presidente do Federal Reserve (Fed, o BC americano), Jerome Powell, disse ontem no Congresso dos EUA que "mais dados positivos" sobre a economia fortaleceriam a confiança de que a **inflação** está se movendo em direção à meta de 2%.

Isso aumentou o otimismo sobre a redução dos juros nos EUA. Segundo a Bloomberg, os analistas veem uma probabilidade de pouco mais de 70% de que o Fed irá anunciar um primeiro corte em setembro. Ao todo, seriam duas reduções de 0,25 ponto percentual em 2024.

Analistas explicam que, considerando a balança comercial favorável do país, além de outras variáveis macroeconômicas, não havia justificativa para o avanço do dólar. Mas, diante da incerteza sobre a determinação do governo de cumprir a meta fiscal, de déficit zero, investidores usaram a moeda americana como um porto seguro.

O presidente em exercício, Geraldo Alckmin, disse ontem que o mercado financeiro é "estressado" e que a tendência é que o dólar continue caindo: -O câmbio é flutuante, do mesmo jeito que subiu, ele reduz, ele tem oscilações. A tendência é que caia mais. O

mercado é estressado, não tem nenhuma razão para ter ido no patamar que foi. Então, a tendência é que ele caia.

Também ontem, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), afirmou que não há previsão para avanço, no plenário da Casa, da proposta de emenda à Constituição (PEC) sobre a autonomia financeira do BC. Ele citou um ambiente de "divisões e divergências": -Eu teria um pouco mais de cautela em relação a esse tema, ampliando o debate para três sujeitos fundamentais: os servidores do Banco Central, os agentes regulados pelo Banco Central (bancos) e o próprio governo federal.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Galípolo sinaliza cautela sobre eventual intervenção no câmbio

O diretor do Banco Central (BC) responsável pela decisão sobre uma possível intervenção no câmbio sinalizou que não puxaria o gatilho para qualquer medida de alívio do dólar sem antes obter total apoio da diretoria da autoridade monetária.

Gabriel Galípolo disse a investidores em reuniões privadas este mês que procuraria o consenso de outros diretores antes de tomar medidas no câmbio, de acordo com quatro participantes dessas reuniões. A postura cautelosa parece ser parte de uma estratégia do diretor de política monetária para evitar a aparência de suscetibilidade a pressões políticas num momento delicado para o BC, disseram as pessoas, solicitando anonimato para falar sobre as reuniões.

Galípolo é cotado como a escolha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para assumir a presidência do BC assim que o mandato de Roberto Campos Neto terminar, em dezembro. Isto coloca o diretor em uma posição difícil, em que tem de se equilibrar entre um chefe de Estado que exige que se combata o que ele vê como especulação e, por outro lado, investidores que estão desconfortáveis com a crescente influência de Lula no BC. O governo também clama por taxas de juro mais baixas, enquanto os mercados apostam que os juros irão na direção oposta.

O dólar acumula alta de quase 11 % no ano, o que deixa o real como a moeda emergente de pior desempenho depois do peso argentino. A moeda teve alívio na semana passada, quando Lula deixou de comentar sobre o câmbio e o governo anunciou cortes de gastos.

"A decisão de intervenção é típica do diretor de política monetária e do presidente" do BC, disse Luiz Fernando Figueiredo, ex-diretor de política monetária do BC e hoje presidente da Jive Investments. "O BC deve entrar em momentos de falta de liquidez ou precariedade na formação do preço", disse.

As decisões de intervenção no mercado cambial viriam de Galípolo, sob quem operam as mesas de negociação do BC. Durante anos, o presidente da instituição também precisou aprovar iniciativas antes da sua implementação. No entanto, o diretor de política monetária recebeu autonomia para realizar operações cambiais utilizando até 5% das reservas internacionais do Brasil, que atualmente se situam em

US\$ 360 bilhões. Embora essa liberdade permaneça em vigor hoje - com um limite inferior, de 2,5% das reservas - Galípolo sinalizou que ainda procuraria o consentimento de outros membros do alto escalão.

Em discursos públicos, integrantes do BC, incluindo Campos Neto e Galípolo, atribuíram o estresse recente nos mercados a "ruído de curto prazo", apontando para incertezas sobre o futuro fiscal e monetário do país. Eles não chegaram a sinalizar qualquer tipo de intervenção no mercado cambial. A posição do BC em relação à moeda, por sua vez, levou Lula a alegar que existe uma "especulação" que "não é normal".

Integrante do BC enfatizam frequentemente que não têm uma meta para taxa de câmbio. Mas uma valorização sustentada do dólar pode aumentar os custos dos bens importados, pressionando a **inflação**. No caso de falta de liquidez ou de sinais de disfunção do mercado, o BC pode anunciar operações de swap cambial ou intervir no mercado à vista comprando, ou vendendo dólares. O Banco Central não quis comentar.

As tensões entre Lula e o BC devem aumentar com a decisão de interromper em junho o ciclo de flexibilização. Galípolo juntou-se à votação unânime do Copom para manter a Selic em 10,5%, depois de ter discordado a favor de uma redução maior na reunião anterior. Entre os operadores, há apostas de que o BC elevará os juros neste ano. A preocupação é que os investidores possam antecipar um aumento nos preços por conta da pressão do dólar e, conseqüentemente, elevar as suas estimativas de **inflação** ainda mais acima da meta de 3% do BC. Se esse aumento persistir poderá tornar inevitável outro ciclo de alta de juros, segundo Ítalo Abucater, chefe da mesa de câmbio da Tullett Prebon.

Em meio a uma forte desvalorização do real, a maneira mais prática e eficaz de reagir seria vendendo dólares, disse ele, acrescentando que essas vendas gerariam "mais segurança a investidores estrangeiros para naturalmente trazerem o fluxo de volta".

"O BC deve entrar em momentos de falta de liquidez ou precariedade na formação do preço" Luiz F. Figueiredo

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187924>